



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

Processo nº 0222211-09.2021.8.19.0001

**A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL do CONSÓRCIO TRASCARIOCA DE
TRANSPORTES**, devidamente nomeada por este d. Juízo nos autos do
processo em epígrafe, vem a ínclita presença de V.Exa., em cumprimento ao
artigo 22, II, “c” da Lei nº 11.101/05 , apresentar:

**1º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA DE
CONSÓRCIO TRASCARIOCA DE TRANSPORTES**

OBJETO DO PRESENTE RELATÓRIO

1. De início, cumpre à Administração Judicial – A.J. registrar que, em cumprimento aos termos do artigo 22, II, “a” (primeira parte) e “c”, da Lei nº 11.101/2005 e considerando a decisão autorizativa de fls. 1.581/1.582., o presente relatório tem por objetivo subsidiar a presente R.J. com as informações individuais das atividades do **Consórcio Transcarioca de Transportes**, de caráter financeiro e econômico, levando-se em conta ainda sua atividade fim, de modo a melhor instruir este d. Juízo, o Ministério Público, os credores e interessados na presente recuperação, a partir da análise dos documentos apresentados nos autos, levando-se e conta, ainda, as informações e documentos obtidos pela equipe multidisciplinar da A.J. através das diligências adotadas.

2. Neste contexto, por se tratar do primeiro relatório mensal, entendeu esta A.J. pela pertinência em apresentá-lo de forma mais abrangente, reunindo os dados que reputa relevantes para o bom andamento do feito; destacando as questões importantes que envolvem o contexto em que se insere a atividade desenvolvida pela Recuperanda; as dificuldades e especificidades da sua operação, isolada e conjuntamente considerada com outros consórcios, na operação do sistema de transportes público de passageiros da cidade do Rio de Janeiro. Em complemento, serão analisadas as demonstrações contábeis apresentadas pelo Consórcio em cotejo com a verificação desta atividade, garantindo, assim, que todos os interessados tenham acesso a tais informações.

DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. A A.J. apresenta abaixo quadro sintético com as datas e prazos inerentes a presente R.J., a serem atualizadas conforme os avanços do processo:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0222211-09.2021.8.19.0001		
Recuperanda: CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Data*	Evento	Lei 11.101/05
01/10/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação	
04/10/2021	Deferimento do processamento do pedido de recuperação (fls. 1.156/1.158)	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
	Publicação do DJE da decisão de deferimento do processamento do pedido de recuperação	
	Publicação do 1º Edital do devedor	art. 52, §1º
	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
	Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
	Prazo para a apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
	Data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial	
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º

	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Sentença de homologação do PRJ	art. 58
	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61

☐

- Eventos ocorridos

☐

- Eventos ainda não realizados/previstos

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO

Site da Administração Judicial com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://preservacao.com.br/recuperacao-judicial/consorcio-transcarioca/ https://www.zveiter.com.br/post/cons%C3%B3rcio-transcarioca-de-transportes
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas	admjudtranscarioca@preservacao.com.br
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – “Fale com a Recuperanda” – Chat on line	https://nraa.com.br/chat/
Vídeo explicativo aos credores sobre as providências que podem adotar após o recebimento da carta informando o crédito, bastando aos interessados apontarem a câmera dos seus celulares para o QR Code para assistir.	

BREVE SÍNTESE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4. Trata-se de recuperação judicial ajuizada pelo CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES, que aduz, em apertada síntese, que o serviço público de transporte de passageiros da cidade do Rio de Janeiro é realizado/executado por 4 (quatro) consórcios, a saber: Santa Cruz, Internorte, Transcarioca e Intersul, aos quais consagraram-se vencedores na licitação ocorrida no ano de 2010, conforme o seguinte mapa de atuação:



5. Informa a Recuperanda que o Consórcio era originalmente composto por 18 (dezoito) empresas consorciadas, mas, em decorrência da paralisação das atividades de algumas delas nos anos de 2014 e 2021, as linhas de ônibus foram redistribuídas para as demais empresas consorciadas, de modo que atualmente é formado pelas seguintes sociedades:

- ❖ Auto Viação Tijuca S.A;
- ❖ Auto Viação Três Amigos S.A;
- ❖ Caprichosa Auto Ônibus Ltda;
- ❖ Real Ônibus Ltda;
- ❖ Transportes Futuro Ltda;

- ❖ Transportes Barra Ltda;
- ❖ Transurb S.A;
- ❖ Viação Normandy do Triângulo Ltda;
- ❖ Viação Novacap S.A;
- ❖ Viação Redentor Ltda.

6. Ainda em consonância com as informações extraídas da inicial, o Consórcio Transcarioca é o responsável pela interligação da Zona Oeste as demais regiões do Município do Rio de Janeiro, operando atualmente 109 (cento e nove) linhas regulares para atender sua área de abrangência.

7. As razões da crise foram trazidas na inicial do requerimento de recuperação judicial, sintetizado no fato de que por ocasião da crise econômico-financeira e estrutural que afeta o setor de transporte público na cidade do Rio de Janeiro desde 2015, 07 (sete) empresas consorciadas encerraram suas atividades (Litoral Rio Transportes Ltda., Transportes Estrela S/A, Translitoral Transportes Ltda. Translitorânea Turística Ltda., Transportes Santa Maria Ltda., Viação Acari S/A e Premium Auto Ônibus Ltda.) e outras 2 (duas) ingressaram com pedido de recuperação judicial (Real Auto Ônibus Ltda. (RJ nº 0087802-67.2019.8.19.0001) e Viação Novacap S/A (RJ nº 0198355-16.2021.8.19.0001), salientando, ainda, que outros consórcios também necessitaram se socorrer do processo de soerguimento tutelado pela Lei nº 11.101/2005.

8. Em adição, elenca ainda outros fatores, como: *“o congelamento do reajuste de tarifas previsto em contrato, a queda no número de passageiros pagantes, a obrigação de investimentos incompatíveis com a arrecadação, integrações e gratuidades excessivas e sem compensações, o aumento da concorrência informal, a absoluta falta de apoio e subsídios por parte do Poder Concedente, a brutal queda de receitas por conta da Pandemia e a recente instauração do Regime Especial de Execução Forçada pelo*

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região”, de forma que este conjunto de circunstâncias tornaram imprescindível o pedido de recuperação judicial.

9. No que concerne a sua legitimidade ativa, o Consórcio alega que, a partir da inauguração do novo modelo de mobilidade urbana com o regime de concessão, restou atribuído ao Consórcio a *“administração e a exploração do conjunto das linhas de ônibus que compõem a Rede de Transportes Regional 4 – RTR 4(...)bem como todo o escopo de obrigações e responsabilidades previstas na cláusula 9.2., especialmente a regularidade, a continuidade e a eficiência do sistema modal –”*, aduzindo, portanto, que a despeito de não possuir personalidade jurídica, exerce relevante atividade empresarial na qualidade de agente econômico, desempenhando *“posição estratégica e operacional”* para mobilidade urbana, de modo organizado, estruturado e habitual, em consonância com os termos do artigo 966 do CC e defendendo, ainda, que os *“requisitos meramente formais não podem se sobrepor aos aspectos finalísticos contemplados pelo arcabouço principiológico da ‘LFRE’”*, invocando precedentes de outras recuperações judiciais de sociedades.

10. Além disso, sustenta que o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região reconheceu sua posição como empresa quando deferiu em meados de 2018 a adesão do Consórcio ao Plano Especial de Pagamento Trabalhista – PEPT, *“chancelando”* o caráter de atividade empresária praticada pelo Consórcio.

11. Defendeu a viabilidade econômico-financeira da atividade, a partir da utilização dos mecanismos disponibilizados pelo instituto da recuperação judicial em conjunto com a adoção dos meios alternativos de solução de conflitos e de ferramentas visando a repactuação da dívida em condições compatíveis com o contrato de concessão.

12. A petição inicial de fls. 03/33 restou instruída com os documentos de fls. 34/1.004, onde se destacam: *(i)* contrato de constituição do consórcio e respectivos aditivos; *(ii)* contrato de concessão e respectivos anexos; *(iii)* demonstrações contábeis; *(iv)* relação de processos; *(v)* instrumento de adesão do consórcio ao PEPT e respectiva revogação do mesmo com instauração do Regime Especial de Execução Forçada e *(v)* Relação de Credores.

13. A relação de credores constante às fls. 752/942 dos autos, apresenta um total de 7.255 (sete mil duzentos e cinquenta e cinco) credores, todos alocados na classe I (créditos de natureza trabalhista), perfazendo um passivo de R\$ 137.540.616,37 (cento e trinta e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e dezesseis e trinta reais e sete centavos).

14. Através de decisão de fls. 1.006/1.015, datada de 04/10/21, este d. Juízo deferiu o processamento da presente recuperação judicial, determinando, ainda:

(a) a suspensão das ações e execuções, nos termos do artigo 52, inciso III da Lei nº 11.101/2005;

(b) a apresentação de contas demonstrativas mensais durante todo o processamento da recuperação judicial;

(c) a publicação do Edital do art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 e a intimação do Ministério Público;

(d) a intimação do Ministério Público e comunicação às Fazendas Públicas Federal, Estadual e do Município do Rio de Janeiro para

tomarem conhecimento da recuperação judicial e informarem eventuais créditos existentes;

15. Após requerimento formulado pelo Consórcio às fls. 1.017/1.025, este d. Juízo deferiu às fls. 1041 a impossibilidade de bloqueios em face do Consórcio Transcarioca e/ou suas consorciadas, solicitando ainda que todos recursos eventualmente bloqueados para satisfação de créditos concursais fossem colocados a disposição deste d. Juízo.

16. Em face da r. decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial foram interpostos 02 (dois) recursos de Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo.

17. O primeiro Agravo de Instrumento, interposto pelo Ministério Público (autos nº 0075990-60.2021.8.19.0000), se fundamenta nos seguintes pressupostos: *(i)* alegada ausência de prevenção deste d. Juízo sob a premissa de que não haveria conexão entre as causas que fundamentaram o deferimento do pedido nos termos do artigo 55, 284 e 286 do CPC; *(ii)* alegada ausência da legitimidade do Consórcio para postular a recuperação judicial. Por fim, insurge-se contra a nomeação da administração judicial conjunta de duas pessoas jurídicas especializadas, invocando uma interpretação do artigo 69-H da Lei nº 11.101/2005.

18. Já o segundo Agravo de Instrumento (autos nº 0077038-54.2021.8.19.0000) foi interposto por ELIEZER DE SOUZA CASTILHO e argui a ilegitimidade ativa do consórcio para pleitear a recuperação judicial, invocando, para tanto, os termos do artigo 2º, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e 48, inciso II da mesma lei.

19. Ambos os recursos foram distribuídos para C. 11ª Câmara Cível deste Tribunal sob a relatoria do Exmo. Desembargador Cesar Felipe Cury, estando em regular processamento, havendo sido deferido pedido liminar também em ambos os recursos com a respectiva suspensão do processo de recuperação judicial, nos seguintes termos:

Agravo de Instrumento nº 0075990-60.2021.8.19.0000 – decisão de fls. 63/65 – publicada em 05/11/2021:

A avaliação dos requerimentos recursais pressupõe a definição da competência do juízo monocrático e da legitimidade do recorrido para figurar no polo ativo de pedido de recuperação judicial. Diante disso, e com o objetivo de evitar prática de atos inúteis que posteriormente poderão ser anulados, e com base no art. 1.109 do I do CPC/15, atribuo ao recurso o efeito suspensivo e determino a suspensão, exclusivamente, do andamento do processo de recuperação judicial até o julgamento do presente recurso, preservados os efeitos da decisão hostilizada.

Agravo de Instrumento nº 0077038-54.2021.8.19.0000- decisão de fls.78/80- publicada em 09/12/2021:

Em juízo de cognição sumária, restaram devidamente comprovados os requisitos para concessão do pedido liminar. De início, registro que foi deferida a liminar, em agravo de instrumento (0075990-60.2021.8.19.0000) interposto pelo MPERJ, para sobrestar o andamento do processo de recuperação judicial do consórcio agravado, ficando a análise do mérito recursal, quanto à aplicabilidade ou não dos benefícios da lei 11.101/05 ao agravado, aguardando a manifestação dos agravados. Desse modo, deve ser deferida a liminar.

Por tais motivos, defiro o pedido liminar para suspender o processo em questão.

20. Anteriormente à suspensão supra indicada, a Administração Judicial informou, às fls. 1.182/1.194, seus canais de contato junto aos credores (Serviço de Atendimento ao Credor – SAC –: admjudtranscarioca@preserva-acao.com.br), tendo apresentado e disponibilizado ao cartório deste d. Juízo, a minuta do edital previsto no artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 e a relação de credores apresentada pela recuperanda, ocasião em que requereu a disponibilização do edital ao Diário de Justiça Eletrônico e a disponibilização da relação de credores no website do TJERJ.

21. Também antes da suspensão determinada em grau recursal, o Consórcio manifestou-se às fls. 1.173/1.175, informando que ingressou com pedido de mediação extrajudicial perante o NUPEMEC/CEJUSC buscando “*promover a reestruturação jurídica e o reequilíbrio do sistema de transporte público urbano do Rio de Janeiro de maneira organizada (...)*” junto à Prefeitura do Rio de Janeiro e sob a égide do Poder Judiciário, salientando que o resultado da mediação influencia diretamente no plano de recuperação judicial a ser oportunamente apresentado nestes autos, ao argumento de que, acaso a composição seja bem sucedida, haverá um aumento expressivo da projeção de fluxo de caixa para pagamento dos credores concursais.

22. Assim, requereu a suspensão da presente recuperação judicial com fundamento no artigo 16 da Lei de Mediação (Lei nº 13.140/15) e Enunciado nº 21 da I Jornada de Prevenção e Solução Extrajudicial de Conflitos do CJF/STJ até que as tentativas de solução consensual entre as partes sejam encerradas, pugnando, contudo, pela manutenção dos efeitos oriundos do *stay period*.

23. Em decisão proferida na data de 03/11/2021 (fls. 1.471/1.472) e considerando o pedido de mediação extrajudicial formulado pelo Consórcio

perante o NUPMEC/CEJUSC, este d. Juízo deferiu o requerimento de suspensão na forma em que pleiteado pela Recuperanda, suspendendo, ainda, a publicação do edital do art. 52 §1º da Lei nº 11.101/2005 em decisão proferida às fls. 1.511 após embargos de declaração opostos por esta A.J (fls. 1.505/1.508).

24. Esta A.J., por sua vez, manifestou-se às fls. 1.555/1.556 destes autos informando sua participação na reunião prévia ocorrida na data de 29/11/2021 no CEJUSC e a respectiva aceitação para participação do procedimento de mediação extrajudicial informado às fls. 1.173/1.175 dos seguintes agentes: (i) Consórcios Transcarioca, Internorte, Intersul e Santa Cruz; (ii) o Município do Rio de Janeiro; (iii) Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro; (iv) RIO ÔNIBUS; (v) esta A.J. e A.J. do Consórcio Intersul e o (vi) Ministério Público Estadual.

25. Sobre a mediação, a A.J. informa que já foram realizadas 4 (quatro) sessões de mediação (14/12/2021; 25/01/2022; 02/02/2022 e 25/02/2022), consignando, por sua vez, que vem acompanhando o andamento das mesmas e das buscas por uma solução consensual dos interesses envolvidos entre o Consórcio e a Municipalidade.

26. Por seu turno, cumpre informar recente decisão proferida nos autos do recurso de Agravo de Instrumento nº 0075990-60.2021.8.19.0000 em que o Exmo. Des. Relator CESAR FELIPE CURY, firme na premissa de que *“a solução negociada, com amplitude possível, pode representar uma efetiva solução estrutural e consistente para o grave problema de base traduzido no processo recuperacional”*¹, **instituiu procedimento de mediação com prazo inicial de**

¹ Confira-se trecho da r. decisão proferida pelo Exmo. Des. Relator às fls. 423/424: “A ausência de precedentes e de posicionamento consistente da doutrina subtraem a possibilidade de uma direção consequente ao que preconiza o art. 926 do CPC. Em casos assim, a ampliação participativa é sempre conveniente para a compreensão do tema que permita a melhor solução possível. O desacordo explicitado no decurso processual deixa claro a gravidade da questão factual que envolve o sistema de transporte coletivo do Rio de Janeiro, cujas significativas implicações

30 (trinta) dias para sua conclusão, estando o processo de origem atualmente aguardando o transcurso do prazo para cumprimento da referida determinação.

MEDIDAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

27. A A.J. sintetiza abaixo as providências iniciais e preliminares praticadas com o intuito de promover o regular processamento do presente feito recuperacional de forma ágil, efetiva e transparente.

➤ **Formalização e assinatura do Termo de Compromisso**

28. Em contato com a r. Serventia deste d. Juízo, os representantes das sociedades que integram a Administração Judicial conjunta apresentaram as informações necessárias para a confecção do Termo de Compromisso de Administrador Judicial, que foi prontamente elaborado, disponibilizado e assinado pelos mesmos (fls.1.195/1.196).

➤ **Estudo preliminar**

29. A fim de abalizar o presente Relatório, a equipe multidisciplinar da A.J. realizou minucioso estudo sobre as atividades da recuperanda e sobre a relação de credores, de modo a viabilizar a formulação de questionamentos à mesma e a solicitação de documentos entendidos como relevantes para melhor entender sua situação de crise e a relação jurídica que embasa os maiores créditos listados.

socioeconômicas e administrativas recomendam a necessária celeridade na busca da solução. A solução negociada, com amplitude possível, pode representar uma efetiva solução estrutural e consistente para o grave problema de base traduzido no processo recuperacional, como preconizado pelo novo Código de Processo Civil (art. 3º, § 3º, e art. 334) e pela nova Lei de Mediação (art. 27). 7) Com esses fundamentos, instituo o procedimento de mediação e determino sejam os sujeitos processuais, inclusive os administradores judiciais, intimados a promover a indicação do(s) mediador(es), ora assinado o prazo de 30 dias (...).”



➤ **Disponibilização de canais de atendimento exclusivos para os credores e interessados da presente Recuperação Judicial - SAC (Serviço de Atendimento ao Credor)**

30. Buscando estabelecer um canal de contato direto e específico com os credores da presente recuperação judicial, a A.J. criou o e-mail exclusivo admjudtranscarioca@preserva-acao.com.br para receber todo e qualquer pedido de informação e solicitação de documento formulado pelos credores/interessados na presente Recuperação Judicial, bem como, para recebimento das habilitações/divergências enviadas, antes mesmo da publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRE.

➤ **Disponibilização de informações para livre consulta na Internet e publicação de avisos aos credores**

31. A fim de conferir ampla publicidade e facilidade de acesso às informações da presente Recuperação Judicial, a A.J. também criou link específico em seu website para a reunião das principais informações e documentos do processo, tais como: petição inicial, decisão de processamento, termo de compromisso, editais, relação de credores, etc. – facilmente acessível através do *link*: <https://preserva-acao.com.br/recuperacao-judicial/consorcio-transcarioca/> e <https://www.zveiter.com.br/post/cons%C3%B3rcio-transcarioca-de-transportes>

Empresa: Consórcio Transcarioca de Transportes – Processo nº 0222211-09.2021.8.19.0001 – e-mail: admjudtranscarioca@preserva-acao.com.br

PROCESSOS	DATA	DOWNLOAD
Consórcio Transcarioca – Inicial da recuperação judicial	04/10/2021 PDF 764,14 KB	
Consórcio Transcarioca – Decisão de processamento da Recuperação Judicial e Nomeação do A.J.	04/10/2021 PDF 170,33 KB	

RELAÇÃO DE CREDORES	DATA	DOWNLOAD
Consórcio Transcarioca – Relação de credores informada pela recuperanda. Art. 52 da LRE	19/10/2021 PDF 3,34 MB	



Consórcio Transcarioca de Transportes em Recuperação Judicial

Atualizado: 3 de fev.

CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0222211-09.2021.8.19.0001

Juízo: 1ª Vara Empresarial da Comarca da capital do Rio de Janeiro

Administrador Judicial: Escritório de Advocacia Zveiter e Preservar Administração Judicial Consultoria e Perícia LTDA

32. No site da A.J., o credor pode se cadastrar para encaminhar questionamentos para a recuperanda, tudo de forma monitorada pelo A.J., através do link **“Fale com a Recuperanda”**, o que acaba por garantir comodidade e segurança para o credor nas suas interfaces com a devedora.



33. A A.J. também reuniu uma coletânea das principais dúvidas dos credores – atualmente quase duas dúzias de temas específicos -, com os seus respectivos esclarecimentos, de forma didática, com objetivo de maximizar o atendimento:

SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CREDOR

+ 1 - Qual a importância da realização do meu cadastro?

+ 2 - Como verifico se a empresa, com a qual possuo crédito, está em Recuperação Judicial, ou teve a Falência decretada?

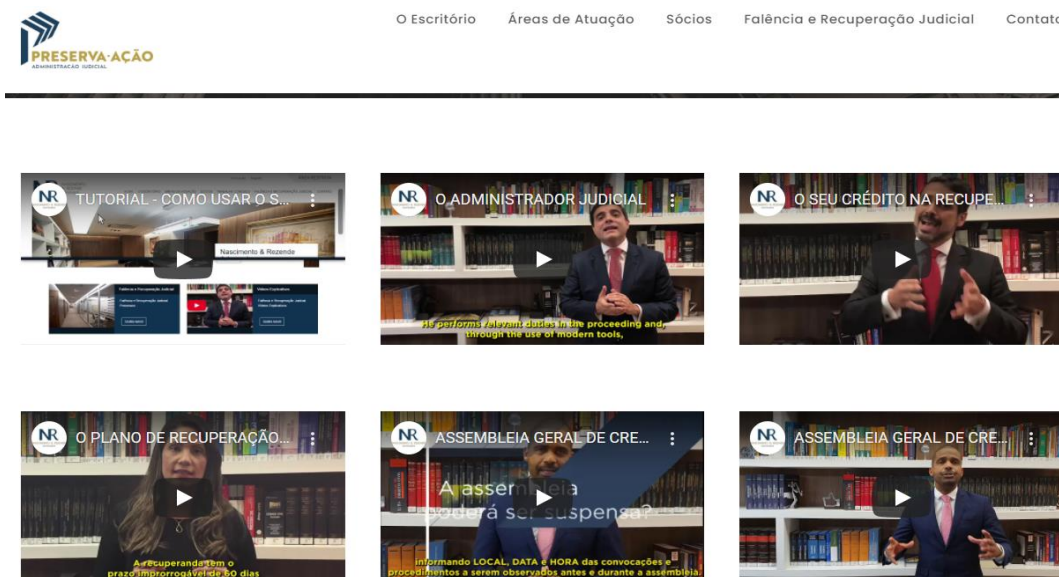
+ 3 - A empresa com a qual possuo crédito consta da listagem de Falências ou Recuperação Judicial deste site. Como verifico o valor do meu crédito?

+ 4 - Recebi uma carta do Administrador Judicial informando que possuo crédito com uma empresa em Recuperação Judicial. O que devo fazer?

+ 5 - O meu nome consta na Relação de Credores, mas eu não concordo com o valor, ou a classificação atribuída ao meu crédito. Quais medidas posso tomar?

34. O credor ainda conta com vídeos explicativos do passo-a-passo de todo o processo de Recuperação Judicial – desde as funções do

Administrador Judicial nomeado no processamento da Recuperação Judicial até a Assembleia Geral de Credores:



35. Este ambiente virtual será constantemente atualizado com novos documentos e, especialmente, com os editais e avisos aos credores a serem disponibilizados no curso da recuperação judicial, tudo a facilitar e garantir o amplo acesso e publicidade às informações do processo, tanto para credores, como para interessados, nos termos dos artigos 36 e 191 da LRE.

➤ **Disponibilização de modelos de habilitação e divergência de crédito para auxiliar o credor desassistido por advogado**

36. Por seu turno, como forma de melhor orientar os credores interessados em impugnar a relação de credores ou habilitar crédito na presente recuperação judicial, a A.J. disponibilizou em seu website (<https://preserva-acao.com.br/recuperacao-judicial/consorcio-transcarioca/> e <https://www.zveiter.com.br/post/cons%C3%B3rcio-transcarioca-de-transportes>) modelos de divergência e habilitação administrativas que poderão ser seguidos pelos mesmos, otimizando-se os trabalhos de verificação de crédito, já que, nesta fase administrativa, muitos credores encontram

dificuldades para manifestarem suas insurgências em relação aos seus créditos, por não estarem assistidos por advogados (fls. 1.203/1.206).

MODELOS	DATA	DOWNLOAD
Consórcio Transcarioca - Modelo de Divergência de Crédito	19/10/2021 18,78 KB	
Consórcio Transcarioca - Modelo de Habilitação de Crédito	19/10/2021 18,60 KB	

➤ **Organização da Relação de Credores apresentada pelas Recuperandas e envio de correspondências aos credores (art. 22, I, “a”, LRE)**

37. Em cumprimento ao artigo 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005 e após a checagem individualizada de todos os **7.255 (sete mil duzentos e cinquenta e cinco)** credores e endereços apresentados pela recuperanda em sua relação de credores de fls.752/942, foram enviadas 3.300 (três mil e trezentas) cartas aos credores listados nos dias 21 e 22 do mês de outubro, informando-os acerca da recuperação judicial e do valor do crédito e classe listados em seu nome, sendo informado ainda as providências a serem adotadas pelos mesmos, caso concordem ou discordem do crédito informado, sendo inserido no corpo da carta o QR Code supra indicado para que os credores possam acessar de seus celulares vídeo explicativo, com esclarecimentos adicionais sobre o teor da carta, conforme informado por esta A.J. em sua manifestação de fls.1.182/1.194.

38. Por seu turno, reitera esta A.J. que ainda resta pendente o envio de endereços por parte da recuperanda, consignando que está diligenciando

permanentemente junto a mesma a obtenção das informações/dados corretos para assim finalizar o envio das correspondências aos credores o mais rápido possível, conferindo integral cumprimento aos termos do artigo 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

39. Outrossim, a partir das informações disponibilizadas pelo Consórcio e, como forma de melhor sistematizar a relação de credores, de modo a permitir uma maior transparência e facilidade de acesso nas informações, a A.J. organizou a relação de credores das recuperandas, em ordem alfabética e em formato consultável (**Doc. nº 01**), cuja cópia também se encontra disponível no *site* <https://preserva-acao.com.br/recuperacao-judicial/consorcio-transcarioca/> e <https://www.zveiter.com.br/post/cons%C3%B3rcio-transcarioca-de-transportes>,

➤ **Verificação de credores duplicados**

40. Ainda durante as diligências realizadas na relação de credores, a A.J. localizou a existência de alguns nomes duplicados, tendo solicitado esclarecimentos ao Consórcio a fim de melhor identificar os casos de efetiva duplicidade e os casos de credores homônimos, para que, na ocasião de apresentação da relação de credores do artigo 7º, § 2º da LRE, possa promover a devida unificação dos créditos dos credores listados mais de uma vez, assegurando a unicidade do voto em eventual AGC.

41. Uma vez prestadas os esclarecimentos requeridos, esta A.J. procederá eventual retificação da Relação de Credores, informando a este d. Juízo, credores, Ministério Público e demais interessados.

➤ **Atendimento Presencial pela Equipe Multidisciplinar**

42. A A.J. também disponibiliza sua estrutura física para atendimento

presencial aos credores, tanto na sede do Rio de Janeiro, como na Capital de São Paulo, observando-se as orientações das autoridades sanitárias em vigor, nos seguintes endereços:

RIO DE JANEIRO

Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar – parte, Centro, Rio de Janeiro
– RJ - CEP: 20040-915

Tel.: (21) 2242-0447 | (21) 2507-1271 | Fax: (21) 2507-1271

Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 51 - 19º e 20º andares
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.020-010

Tel: +55 (21) 3380-1155

SÃO PAULO

Rua Oscar Freire, nº 1.456, conjunto 101, Pinheiros – São
Paulo – SP - CEP: 05.409-010

Tel.: (11) 4420-3754 / 4420-3755

➤ **Recebimento de divergências/habilitações de crédito tempestivas**

43. Outrossim, a A.J., no cumprimento do seu múnus previsto no artigo 7º, §1º da Lei nº 11.101/05, vem, antes mesmo da publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRE, recebendo as divergências/habilitações de crédito, através de correio eletrônico, tendo promovido a organização das mesmas para posterior encaminhamento para a recuperanda e/ou credores impugnados a se manifestarem a respeito, em observância ao seu direito de defesa e ao contraditório.

44. Após a manifestação da recuperanda e dos credores impugnados, a A.J. emitirá seu parecer final e apresentará nestes autos, dentro do prazo legal, o Relatório da Fase Administrativa, acompanhado da relação de credores do artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, na forma da Recomendação nº72/2020 do CNJ, para o devido prosseguimento do feito.

➤ **Check list do cumprimento dos requisitos do art. 51 da LRE pelas Recuperandas**

45. A equipe jurídica e contábil da A.J. também promoveu a análise dos documentos apresentados pelo Consórcio, de modo a verificar o atendimento das exigências do artigo 51 da LRE, conforme individualmente sintetizados na planilha abaixo:

Check-List - Consórcio Transcarioca de Transportes		
Referência	Descrição	Consórcio Transcarioca de Transportes
art. 51, II, a	Balanço Patrimonial - 2018, 2019, 2020 e 2021 (especial)	2018 - fls. 628/629 2019 - fls. 667/668 2020 - fls. 709/710 2021 (até set/21) - fls. 737/738 (até jun/21)
art. 51, II, b	Demonstração de resultados acumulados - 2018, 2019, 2020 e 2021 (especial)	2018 - fl. 671 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL 2019 - fl. 671 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL 2020 - fl. 713 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL 2021 (Até set/21) - Não localizado
art. 51, II, c	Demonstração do resultado desde o último exercício social- 2018, 2019, 2020 e 2021 (especial)	2018 - fl. 630 2019 - fl. 669 2020 - fl. 711 2021 (Até set/21) - fl. 739 (até jun/21)
art. 51, II, d	Relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção - 2018, 2019, 2020 e 2021 (especial)	2018 - fl. 673 - Demonstrativo de fluxo de caixa indireto 2019 - fl. 673 - Demonstrativo de fluxo de caixa indireto 2020 - fl. 715 - Demonstrativo de fluxo de caixa indireto 2021 (Até set/21) - Realizado: Não localizado. Projetado 12 meses - fls. 741/742 Projetado plurianual - fls. 740

art. 51, II, e	Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito - 2018, 2019, 2020 e 2021 (especial)	Não identificado.
art. 51, III	Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial	Fls. 751/942
art. 51, IV	Relação integral dos empregados	Requerimento de sigilo sobre a documentação deferido.
art. 51, V	Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas	Fls. 35/52
art. 51, VI	Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	Requerimento de sigilo sobre a documentação deferido.
art. 51, VII	Extratos atualizados das contas bancárias	Requerimento de sigilo sobre a documentação deferido.
art. 51, VIII	Certidões dos cartórios de protestos	Fls. 949/953
art. 51, IX	Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais	Fls. 954/998
art. 51, X	Relatório detalhado do passivo fiscal	Fls. 999/1.002
art. 51, XI	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	Fls. 1.003/1.004

➤ Participação das sessões de mediação junto ao CEJUSC

46. Conforme já mencionado, esta A.J., após reunião prévia realizada em 29/11/2021 no CEJUSC, vem participando das sessões de mediação em conjunto com o (i) Consórcios Transcarioca, Internorte, Intersul e Santa Cruz; (ii) o Município do Rio de Janeiro; (iii) Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro; (iv) RIO ÔNIBUS; (v) A.J. do Consórcio Intersul e o (vi) Ministério Público Estadual, já havendo sido realizadas 4 (quatro) reuniões até o momento, nas seguintes datas: 14/12/2021; 25/01/2022; 02/02/2022 e 25/02/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRESTADAS PELA RECUPERANDA – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J.

48. Por seu turno, buscando melhor aprofundar seu estudo de modo a abalizar a análise das atividades e da situação econômica da recuperanda, a A.J. formulou alguns questionamentos às mesmas que se encontram elencados abaixo (**Doc. nº 02**), não havendo, contudo, obtido resposta até o fechamento do presente relatório:

a) Queiram informar onde estarão disponíveis para consulta os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares do Consórcio (art. 51, §1º, da Lei nº 11.101/2005).

b) Favor encaminhar a lista nominal de todas as atuais consorciadas, detalhando/especificando a participação das mesmas no consórcio, indicando as linhas operadas por cada uma delas no objeto do consórcio.

c) Favor detalhar as atividades exercidas **exclusivamente** pelo Consórcio e a sua interação com as atividades individuais das consorciadas, indicando em que ponto se diferenciam as atividades do consórcio e das atividades das consorciadas, notadamente no que tange às obrigações assumidas por cada um.

d) Favor esclarecer por que a relação de consorciadas indicada na inicial às fls. 05 diverge daquela indicada na certidão de fls. 37/38.

e) Favor apresentar o último aditivo do instrumento constitutivo do consórcio, em que restou configurada sua formação atual.

f) Favor apresentar os atos constitutivos (última alteração contratual, estatuto e ata de eleição de diretoria) de todas as atuais consorciadas.

g) Qual o número atual (posição em 01/10/2021) de empregados celetistas **contratados diretamente** pelo Consórcio? E qual era o número em dezembro de 2018, 2019 e 2020? Favor apresentar a RAIS/CAGED/eSocial dos referidos anos e de agosto de 2021.

h) Qual o número atual (posição em 01/10/2021) de colaboradores/prestadores de serviço sem vínculo trabalhista **contratados diretamente** pelo Consórcio? E qual era o número em dezembro de 2018, 2019 e 2020?

i) O vínculo dos empregados e colaboradores/prestadores de serviço para a execução do objeto da concessão pública é efetuado direto com o Consórcio (contratante) ou com as empresas consorciadas? Caso seja com as empresas consorciadas, favor apresentar relação discriminando o número de empregados e colaboradores/prestadores de serviço por empresa, em cada período indicado acima.

j) Houve contratação ou demissão de pessoal nos últimos 12 (doze) meses pelo Consórcio? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período?

k) Algum funcionário demitido (até a data do pedido de recuperação judicial) que tenha verba rescisória/indenizatória a receber ainda não foi listado na relação de credores?

l) Qual(is) o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) alguns credores vinculados às consorciadas estão figurando na relação de credores do Consórcio?

m) O Consórcio se valeu de alguma das medidas governamentais conferidas durante o período da pandemia a fim de preservar os empregos? Em caso positivo, especificar qual medida foi adotada e a quantos credores estas medidas foram aplicadas.

n) Dos 7.255 credores trabalhistas listados, **quantos possuem crédito originário de obrigação trabalhista pertinente ao consórcio** e quantos derivam de responsabilidade solidária/subsidiária reconhecida pela Justiça do Trabalho, indicando a consorciada que deu origem ao crédito nesta situação?

o) O consórcio em recuperação possui alguma ação judicial que tenha por objeto o reajuste das tarifas cobradas? Em caso positivo, favor informar o número e relatar o status da ação.

p) Qual o atual estágio do Plano Especial de Parcelamento Trabalhista aderido pelo Consórcio em recuperação através do Ato nº 126/2018,

informando se foi interposto algum recurso ou ajuizada alguma medida judicial em face da decisão da Corregedoria Regional do TRT-1 que instaurou o Regime Especial de Execução Forçada e que impediu a remessa de novos processos à Coordenadoria de Apoio à Execução?

q) Favor informar se o Consórcio está pagando em dia as obrigações que se vencem após o pedido de recuperação judicial e se terá condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da recuperação judicial, listando as principais obrigações.

r) Favor informar se as consorciadas Litoral Rio Transportes Ltda, Tel Transportes Estrela/S.A, Translitorânea Turística Ltda, Transportes Santa Maria Ltda e Viação Acari S.A possuem processo de falência em curso ou a que título encerraram suas atividades, indicando-se, ainda, se o consórcio implementou alguma medida de regresso contra as mesmas ou suas massas falidas para reaver os valores pagos por conta das decisões de reconhecimento de obrigação solidária/subsidiária.

s) Em que consiste o “projeto de reestruturação do passivo das consorciadas inoperantes” indicado às fls. 28?

t) Favor informar se o consórcio possui uma **demonstração contábil própria** ou se as suas demonstrações são dependentes das demonstrações contábeis das consorciadas.

u) O Consórcio possui algum estudo sobre os impactos em suas atividades decorrentes do período de confinamento e das medidas de combate ao contágio do Coronavírus? Em caso positivo, favor apresentá-lo, esclarecendo as medidas já adotadas e que vêm sendo adotadas para minimizar tais impactos.

v) Favor esclarecer qual controle de qualidade é realizado sobre os serviços executados pelas consorciadas.

w) Qual a capacidade ociosa atual do Consórcio em relação à capacidade total de operação – discriminando, se possível, o período pré e pós pandemia (iniciado em 16/03/2020)?

- x)** Favor informar se o Consórcio vem empreendendo ações para reduzir sua capacidade ociosa, detalhando as medidas que vem sendo adotadas.
- y)** Qual o faturamento médio e custo operacional médio mensais do Consórcio - discriminando, se possível, o período pré e pós pandemia (iniciado em 16/03/2020)?
- z)** Favor informar todas as marcas, patentes e desenhos industriais eventualmente titularizados pelo Consórcio, bem como estão regularmente registrados e vigentes, apresentando-se os números de registro junto ao INPI.
- aa)** Favor informar se o Consórcio vem e está pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações.
- bb)** Favor indicar as empresas responsáveis pela auditoria independente do Consórcio nos últimos 05 (cinco) anos, bem como o contato da atual empresa responsável.
- cc)** O Consórcio possui algum programa/projeto social, ambiental e/ou de sustentabilidade para a consecução de suas atividades? Em caso positivo, favor detalhar o escopo do mesmo.
- dd)** Houve algum incremento de atividade no objeto social do Consórcio nos últimos 05 (cinco) anos? Em caso positivo, favor especificar.
- ee)** O Consórcio adota práticas de governança corporativa? Em caso positivo, favor detalhar quais e como são empregadas.
- ff)** O Consórcio utiliza programa de *compliance*? Em caso positivo, favor detalhar seu escopo.
- gg)** O Consórcio distribuiu lucros/dividendos às consorciadas e/ou aos sócios das mesmas nos últimos 05 (cinco) anos? Em caso positivo, favor especificar.

hh) O Consórcio adquiriu algum bem integrante do ativo não circulante nos últimos 05 (cinco) anos? Favor especificar.

ii) Algum bem integrante do ativo não circulante do Consórcio está recebendo destinação estranha ao objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

jj) Nos últimos 05 (cinco) anos, o Consórcio alienou algum bem do ativo não circulante ou deu em garantia? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

kk) Favor apresentar relação dos bens do ativo circulante ou não circulante do Consórcio que eventualmente possuem anotação de penhora ou qualquer outro gravame, indicando o número dos processos pertinentes?

ll) Favor informar todos os empréstimos e/ou financiamentos contraídos pelo Consórcio, nos últimos 05 (cinco) anos, para operarem suas atividades, indicando aqueles eventualmente quitados? Quais as garantias ofertadas? Qual a situação desses contratos?

mm) Favor informar se as obrigações cíveis do Consórcio (com fornecedores, financiamentos, verbas indenizatórias – responsabilidade civil, etc) estão integralmente quitadas, esclarecendo, em caso negativo, o motivo pelo qual não foram incluídas na relação de credores, na forma do inciso III, do artigo 51 da LRE.

nn) Favor informar se o Consórcio possui dívidas não submetidas à recuperação judicial, especificando a natureza das mesmas e os respectivos credores.

oo) Favor esclarecer por que a relação de processos de fls. 954/998 não listou os processos cíveis, administrativos e fiscais em que o consórcio figura como parte (originária e/ou incluído por condenação solidária/subsidiária).

pp) Favor especificar, a partir das demonstrações contábeis do consórcio de 2017 a 2021, a participação de cada consorciada na receita e nas despesas operacionais.

qq) Favor informar todos os bens ou recebíveis do Consórcio que se encontram alienados/cedidos fiduciariamente, especificando o negócio que originou tal garantia e o credor correspondente.

rr) Favor encaminhar relatório processual, trazendo informações atualizadas dos processos judiciais (trabalhistas, cíveis, fiscais) e administrativos do Consórcio em que conste sua posição no feito; o nome da(s) parte(s) *ex* adversa; o valor envolvido, indicando a **expectativa de êxito** da demanda (provável, remota ou possível); e o prazo estimado para receber eventual crédito ou ter que pagar eventual débito.

ss) Favor encaminhar relatório do passivo fiscal do Consórcio e das consorciadas, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando-se os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

tt) Favor esclarecer por qual motivo a União Federal foi arrolada na relação de credores apresentada nos autos como titular de crédito trabalhista.

uu) Considerando a planilha enviada em anexo (“Credores duplicados ou homônimos”, solicitamos que o Consórcio informe:

1. Os casos em que os créditos referem-se ao mesmo credor e que, assim, poderão ser unificados na relação de credores do artigo 7º, §2º da LRE, a ser apresentada oportunamente pela A.J.
2. Os casos em que os créditos se referem a credores diferentes (homônimos) e que, assim, deverão ser mantidos da forma lançada.

vv) Favor encaminhar relatório de autuações e/ou multas eventualmente aplicadas poder concedente em razão do contrato de concessão.

ww) Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo não circulante do Consórcio, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens

móveis, (1) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (2) o local e/ou a obra onde os mesmos se encontram alocados; (3) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (4) se o bem imóvel/móvel é próprio/quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de leasing/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor. Caso os bens indicados no ativo não circulante pertençam às consorciadas, favor especificar a proprietária de cada bem.

xx) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas atividades, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida do Consórcio do último mês – setembro/2021.

yy) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade de gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que o Consórcio apresente seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês - setembro/2021.

zz) Visando mensurar a capacidade de pagamento do Consórcio solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês - setembro/2021.

aaa) Buscando atender ao comando do artigo 51, II, "a", "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 11.101/05, a A.J. solicita a apresentação dos seguintes documentos:

1. Balanço Patrimonial levantado especialmente para o pedido de recuperação judicial até o dia 01/10/2021;
2. Demonstração de resultado acumulado levantado especialmente para o pedido de recuperação judicial até o dia 01/10/2021;
3. Demonstração de resultado de exercício – DRE, desde o último exercício social, levantado especialmente para o pedido de recuperação judicial até o dia 01/10/2021;
4. Relatório gerencial de fluxo de caixa realizado, levantado especialmente para o pedido de recuperação judicial até o dia 01/10/2021;
5. Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito - 2018, 2019, 2020 e 2021 (especial).

bbb) Queira o Consórcio informar se já deu cumprimento à decisão de fls. 1.006/1.015 no sentido de que “a relação de empregados contendo cargos e salários, os extratos bancários atualizados e as declarações de bens pessoais dos administradores e das consorciadas, exigidas pelo art. 51, incisos IV, VI e VII, da Lei nº 11.101/05 sejam recebidas em envelopes lacrados”.

49. **Considerando a ausência de respostas dos questionamentos formulados, que servem para instrumentalizar o relatório mensal de atividade da Recuperanda, entendemos por necessária, a intimação do Consórcio para que apresente as informações e documentos solicitados, momento em que, após processados e analisados pela A.J, serão incorporados nos relatórios mensais futuros.**

DO CENÁRIO ECONÔMICO E DE MERCADO NO SETOR DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO OPERADO/EXECUTADO PELO CONSÓRCIO RECUPERANDO

50. Para fins de compreensão da conjuntura atualmente existente no setor de operação em que atua o Consórcio, esta A.J. busca trazer neste relatório uma análise contextualizada acerca dos panoramas fáticos, econômicos e de mercado que poderão eventualmente influir nas atividades da recuperanda e nos rumos da presente recuperação judicial, trazendo elementos de relevo para que possam ser considerados por este d. Juízo, credores, Ministério Público e demais interessados durante o transcurso do procedimento.

51. De início, antes de se adentrar no mérito dos manifestos prejuízos causados pela pandemia do coronavírus em praticamente todos os setores da economia, mas, notadamente no setor de transportes públicos diante da restrição à circulação de pessoas e suspensão de atividades, não se pode deixar de mencionar que a crise do setor de transportes na Cidade do Rio de

Janeiro antecede a pandemia, de modo que a crise sanitária apenas maximizou as dificuldades que setor já vinha enfrentando.

52. Para fins de contextualização, traz-se a colação matérias jornalísticas datadas do ano de 2017 e 2019 que evidenciam a problemática envolvendo o sistema público de transporte de passageiros da cidade do Rio de Janeiro:

‘Reage, Rio!': crise reduz trânsito e demanda por transporte público

Cidade precisa planejar sistema urbano para evitar gargalos na retomada da economia, diz especialista

Glauce Cavalcanti

30/08/2017 - 17:17 / Atualizado em 30/08/2017 - 17:55

2

Transporte público do Rio: ingredientes de um colapso anunciado

11/04/2019 Edição nº 105

O transporte público brasileiro enfrenta grave crise, não só como parte da difícil situação econômica que o país vive, como em decorrência de problemas de políticas governamentais equivocadas. Poucos recursos aplicados na infraestrutura viária, prioridade para o transporte individual em detrimento do coletivo e tarifas que oneram os passageiros e não dão condições ao operador de aprimorar a qualidade dos serviços. No estado do

3

² “A recessão e a crise fiscal fluminense colaboram para a redução do uso do transporte público do Rio de Janeiro. O movimento de veículos no Túnel Rebouças encolheu em 25% enquanto o MetrôRio perdeu mais de 15 mil passageiros.(...)” Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/reage-rio-crise-reduz-transito-demanda-por-transporte-publico-21765848> Acesso em 26/10/2021

³ Disponível em: <https://www.revistaonibus.com.br/noticias/transporte-publico-do-rio-ingredientes-de-um-colapso-anunciado/> Acesso em 26/10/2021

AGOSTO 2, 2019 | MÍDIAINFORMAL

RIO DE JANEIRO PERDE QUASE 500 ÔNIBUS NOS ÚLTIMOS ANOS E 57 LINHA ESTÃO PRATICAMENTE EXTINTAS.



O RJ2 desta quinta-feira (1º) obteve, com exclusividade, uma lista da Rio Ônibus — Sindicato das Empresas de Ônibus — que mostra que **57 linhas** estão praticamente extintas.

Os problemas vão da crise financeira ao transporte pirata, passando pela má gestão. **No total, são 483 ônibus a menos: uma frota que poderia transportar mais de 20 mil cariocas diariamente.**

4

53. Conforme relatado na exordial, desde o ano de 2015, 17 (dezessete) empresas descontinuaram suas operações e 13 (treze) ingressaram com pedido de recuperação judicial, o que é continuamente noticiado na imprensa.

⁴ Disponível em: <https://midiainformal.wordpress.com/2019/08/02/rio-de-janeiro-perde-quase-500-onibus-nos-ultimos-anos-e-57-linha-estao-praticamente-extintas/>. Acesso em 28/10/2021

Viação Acari fecha as portas; empresa operava linhas nas zonas Norte, Sul e Centro do Rio

Empresa de ônibus, que foi a 17ª a falir desde 2015, operava oito linhas nas zonas Norte, Sul e Centro. Rioônibus diz que 600 rodoviários serão demitidos.

Por Diego Haidar, RJ1

29/04/2021 13h25 · Atualizado há 5 meses



Rio tem mais de um terço das empresas de ônibus em recuperação judicial

Dívidas que alcançam os R\$ 124 milhões foram assumidas pelas empresas que não fecharam. Passageiros reclamam bastante do serviço.

Por Carlos de Lannoy, RJ2

04/09/2021 19h56 · Atualizado há um mês



54. E isso se deve a motivos diversos e específicos das condições existentes no Rio de Janeiro e que acabam por desencadear o contexto desfavorável pelo qual perpassa o setor de transporte público.

55. É sabido que um cenário de crise econômica, tal como o vivenciado pelo Estado já há alguns anos, conduz a diminuição de empregos, redução de receita da população, redução no setor de turismo, dentre outros fatores que impactam diretamente no uso, pela sociedade, dos transportes públicos, afetando inevitavelmente a mobilidade urbana.

56. Além disto, não se pode ignorar o grave problema de segurança pública em que se encontra o Estado, com notícias de violência (assaltos,

⁵Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/04/29/viacao-acari-fecha-as-portas-empresa-operava-linhas-nas-zonas-norte-sul-e-centro-do-rio.ghtml> Acesso em 28/10/2021

⁶Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/09/04/rio-tem-mais-de-um-terco-das-empresas-de-onibus-em-recuperacao-judicial.ghtml> Acesso em 28/10/2021

furtos, sequestros, etc) que são continuamente veiculadas pela mídia nacional e local, além dos constantes atos de depredação e vandalismo que também são praticados nos ônibus em circulação, aliados, ainda, ao crescimento dos transportes clandestinos operados – usualmente – através de *vans* e *kombis*, em toda a cidade.

Vandalismo causa prejuízo de R\$100 mil para empresas de ônibus

Cenas foram registradas na volta da praia num final de semana de sol no Rio

7

RIO DE JANEIRO

Atos de vandalismo colocam em 'xeque' o funcionamento dos ônibus no Rio

Moradores de Copacabana, na Zona Sul, voltam a registrar depredações no transporte. Profissionais alegam que ameaças e agressões atingem saúde física e mental

8

57. O surgimento de transportes de aplicativos também é outro fator de impacto no volume de passageiros transportados nos ônibus, na medida em que diversificam os meios de transporte de massa, que antes era concentrado nas empresas concessionárias.

58. Sob este prisma, dados obtidos no site da Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro – FETRANSPO – já indicavam significativa redução no número de passageiros pagantes ao longo dos anos, chegando a uma diminuição de 8.460 para 5.520 (x1000) entre os anos de 1996 e 2019 no Estado:

⁷ Disponível em: <https://bandrio.band.uol.com.br/noticias/1000001006687/vandalismo-causa-prejuizo-de-r100-mil-para-empresas-de-onibus.html.html.html.html> Acesso em 27/10/2021

⁸ Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2021/08/6221315-atos-de-vandalismo-colocam-em-xeque-o-funcionamento-dos-onibus-no-rio.html> Acesso em 27/10/2021

Estado do Rio de Janeiro - Diretoria de Mobilidade Urbana - © FETRANSPOR 2020 Último Update: 02 - Março - 2020		
Tabela 1 - Passageiros Pagantes Estado do Rio de Janeiro (média dia) - Anos: 1996 a 2019		
ANO	PAX ESTADO DO RIO (x 1000)	PAX LINHAS INTERMUNICIPAIS (x 1000)
1996	8.460	2.341
1997	8.268	2.414
1998	7.053	2.238
1999	7.031	2.047
2000	7.021	2.050
2001	6.602	1.821
2002	6.346	1.828
2003	5.775	1.648
2004	5.255	1.566
2005	5.100	1.566
2006	5.000	1.597
2007	5.150	1.674
2008	5.300	1.777
2009	5.724	1.770
2010	5.870	1.974
2011	6.110	1.915
2012	6.409	2.132
2013	6.574	2.133
2014	6.855	2.168
2015	7.176	2.099
2016	6.566	1.970
2017	6.371	1.862
2018	6.006	1.694
2019	5.520	1.704
Fonte: DATABANK FETRANSPOR		

Fonte: <https://www.fetranspor.com.br/mobilidade-urbana-setor-em-numeros/>

59. Em complemento, ao se observar um recorte realizado contendo as gratuidades e a integração oferecida pelo Bilhete Único Carioca, observa-se uma queda brusca entre o número de passageiros pagantes entre os anos de 1984 e 2019, período em que ocorreu uma diminuição de 1.301.270.388 para 665.210.942 passageiros:

Estado do Rio de Janeiro - Diretoria de Mobilidade Urbana - © FETRANSPOR 2020
Último Update: 02 - Março - 2020

Tabela 6 - Resumo do sistema de transporte por ônibus no município do Rio de Janeiro - Anos: 1984 a 2019									
ANO	TOTAL DE LINHAS (1)	MÉDIA ANUAL DE FROTA OPERANTE	VIAGENS REALIZADAS	QUILÔMETROS PERCORRIDOS	PAX GRATUIDADES*	PAX BUC	PAX PAGANTES	PAX TOTAL	DIESEL CONSUMIDO (L)
1984	360	5.796	13.600.008	546.456.264			1.301.270.388	1.301.270.388	193.149.528
1985	369	5.793	13.316.148	536.167.956			1.364.224.896	1.364.224.896	187.066.476
1986	286	4.635	10.931.340	433.483.344			1.304.682.804	1.304.682.804	150.439.824
1987	286	4.594	10.661.880	424.162.956			1.267.530.444	1.267.530.444	153.172.212
1988	371	5.691	13.342.536	540.122.016			1.304.480.088	1.304.480.088	198.059.148
1989	371	5.710	13.010.292	531.263.004			1.344.139.728	1.344.139.728	207.126.816
1990	397	5.844	12.699.336	524.744.748			1.398.298.800	1.398.298.800	202.053.300
1991	388	6.020	13.208.976	558.130.464			1.390.979.772	1.390.979.772	230.541.540
1992	438	6.080	13.167.732	563.354.520			1.369.920.552	1.369.920.552	211.503.228
1993	453	6.075	12.990.024	558.885.012			1.254.402.480	1.254.402.480	207.889.800
1994	446	5.956	12.771.960	549.063.948			1.199.945.760	1.199.945.760	204.984.396
1995	454	6.223	13.183.152	566.036.508			1.201.635.696	1.201.635.696	214.931.976
1996	481	6.724	14.452.776	617.935.812			1.190.439.084	1.190.439.084	234.338.376
1997	511	6.987	15.430.752	680.374.260			1.176.041.148	1.176.041.148	187.918.128
1998	632	7.464	17.067.109	761.016.410			1.192.113.936	1.192.113.936	297.492.384
1999	962	7.738	17.159.397	752.466.438			1.086.385.394	1.086.385.394	287.328.780
2000	961	7.718	16.947.216	743.004.549			1.018.108.405	1.018.108.405	284.766.468
2001	925	7.482	16.656.558	736.830.824			946.646.837	946.646.837	266.736.540
2002	894	7.370	15.688.735	697.769.359			894.708.399	894.708.399	262.367.196
2003	824	7.289	15.196.042	679.435.413			822.043.972	822.043.972	253.013.388
2004	827	7.170	14.529.374	657.078.671			762.968.838	762.968.838	243.643.908
2005	844	7.117	15.150.591	679.203.018	217.325.691		757.214.091	974.539.782	242.096.160
2006	933	7.271	15.530.712	697.687.171	230.355.506		763.017.303	993.372.809	246.204.540
2007	938	7.357	15.983.042	719.378.968	221.530.989		800.381.890	1.021.912.879	245.784.576
2008	938	7.675	17.417.029	788.123.538	240.299.961		857.434.687	1.097.734.648	266.962.620
2009	925	8.226	17.072.076	767.909.940	242.313.724		852.888.216	1.095.201.940	263.601.636
2010	925	8.732	16.389.147	728.247.823	239.689.813		860.062.200	1.099.752.013	257.582.246
2011	700	8.708	16.500.195	739.441.104	239.241.501	74.223.006	881.373.231	1.194.837.738	271.391.015
2012	703	8.716	16.514.136	755.123.683	226.491.803	94.936.710	878.972.655	1.200.401.168	273.669.060
2013	697	8.718	15.989.866	733.645.588	214.918.938	109.106.196	884.773.902	1.208.799.036	283.476.953
2014	716	8.916	18.491.898	759.079.904	208.531.758	127.879.668	927.503.729	1.263.915.155	262.548.972
2015	705	9.008	19.075.362	723.478.360	240.752.476	148.507.269	936.819.209	1.326.078.954	287.571.636
2016	678	8.474	18.488.499	686.700.494	231.035.813	152.412.635	895.065.226	1.278.513.674	270.321.494
2017	733	7.977	18.193.247	663.316.481	216.934.725	149.161.741	803.865.979	1.169.962.445	258.494.803
2018	731	6.722	13.901.488	563.227.404	208.806.621	143.915.201	736.059.980	1.088.781.802	218.191.063
2019	715	6.374	12.529.389	517.121.039	204.794.341	138.320.943	665.210.942	1.008.326.226	200.128.674

Fonte: DATABANK FETRANSPOR / RIO ÔNIBUS

Notas: *Série começa em 2005 - Riocard TI; (1) A partir de 1998 estão computados os serviços parciais de algumas linhas como linhas à parte ou independentes que são os serviços que mantêm alguma vinculação com as linhas; (2) IPK - índice de transportados e a quilometragem coberta pelo sistema de transporte em um mês típico; (3) PMM - Percurso médio mensal - expressa a média mensal de quilômetros percorridos por cada ônibus da frota; (4) Consumo do óleo Diesel por quilômetro

Fonte: <https://www.fetranspor.com.br/mobilidade-urbana-setor-em-numeros/>

60. Não há dúvidas, portanto, que a situação no sistema de transporte do Rio de Janeiro já vinha comprometida ao longo do tempo a partir de fatores característicos da conjuntura delineada na cidade, acabando por sofrer um grande revés com a crise sanitária oriunda da pandemia do

coronavírus que, diante das restrições de circulação da população com medidas de isolamento social e a consequente suspensão de diversas atividades que demandavam diuturnamente o uso de transportes públicos (escolas, trabalho, cinema, teatro, demais atividades de lazer, visita a amigos e/ou familiares), acarretaram uma drástica diminuição do fluxo de pessoas na cidade e, por consequência, um maior acúmulo de prejuízos no setor:

Empresas de ônibus urbanos acumulam prejuízo de R\$ 16,7 bi na pandemia

Desequilíbrio no fluxo de caixa aumentou por causa do descompasso entre oferta e demanda; associação entende que única esperança seria a criação de um marco legal ao segmento

9

Transporte público vive onda de falências e crises

Desde o início da pandemia, 21 grupos encerraram as atividades e outros 7 estão em recuperação judicial

10

A 'bomba-relógio' do transporte público que prefeitos eleitos terão em 2021

Revisão de contratos a partir de janeiro precisará acomodar prejuízo bilionário devido à pandemia.

11

⁹ Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/09/21/empresas-de-nibus-urbanos-acumulam-prejuizo-de-r-167-bi-na-pandemia.ghtml> Acesso em 26/10/2021

¹⁰ Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/06/17/transporte-publico-vive-onda-de-falencias-e-criises.ghtml> Acesso em 26/10/2021

¹¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/12/01/a-bomba-relogio-do-transporte-publico-que-prefeitos-eleitos-terao-em-2021.ghtml> Acesso em 26/10/2021

61. O impacto foi especialmente sentido no Rio de Janeiro, já particularmente afetado conforme anteriormente exposto, com diversas matérias jornalísticas registrando as dificuldades do sistema em razão dos severos reveses causados pela pandemia:

RIO • INFRAESTRUTURA

À beira do colapso, transporte público no Rio sofre com queda de demanda e péssimos serviços

Com menos receita de tarifas, e diante de regulamentações frágeis e sem previsão de subsídio público, concessionárias alegam não serem mais capazes de seguir operando

Isabela Aleixo, Lucas Altino e Rafael Galdo
04/07/2021 - 04:30 / Atualizado em 04/07/2021 - 07:35

12

Colapso do transporte no Rio é alerta ao país, escreve Rafael Calabria

13

RIO DE JANEIRO

Crise nos transportes públicos ameaça operação dos ônibus no Rio

Rodoviários podem realizar greve se reivindicações não forem atendidas. Desde o início da pandemia, 16 empresas do setor encerram as atividades

14

¹² Disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/a-beira-do-colapso-transporte-publico-no-rio-sofre-com-queda-de-demanda-pessimos-servicos-1-25089841>. Acesso em 26/10/2021

¹³ Disponível em <https://www.poder360.com.br/opinio/brasil/colapso-do-transporte-no-rio-e-alerta-ao-pais-escreve-rafael-calabria/>. Acesso em 26/10/2021

¹⁴ Disponível em <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2021/10/6247319- crise-nos-transportes-publicos-ameaca-operacao-dos-onibus-no-rio.html>. Acesso em 26/10/2021

UM CONTEÚDO **BÚSSOLA**

BÚSSOLA

No Rio, setor de ônibus tenta sobreviver em meio a falências e desemprego

Congelamento de tarifa, redução de passageiros e aumento do transporte clandestino estão entre as causas do colapso do sistema

15

Monitoramento de transporte mostra redução na circulação no Rio durante epidemia de coronavírus

Ao longo dos dias, circulação diminuiu em todas as modalidades, de bicicletas a metrô.

16

62. É digno de nota que o atual momento vivenciado pelo país com o crescimento da inflação e o expressivo encarecimento do custo do diesel também representa um elemento desafiador para o mercado, na medida em que impacta diretamente o custeio da operação de transporte:

RIO DE JANEIRO

Alta acumulada do óleo diesel agrava crise no transporte público, diz Fetranspor

Segundo a Federação, a crescente oscilação de preço torna a operação das empresas de ônibus insustentável

17

¹⁵ Disponível em <https://exame.com/bussola/no-rio-setor-de-onibus-tenta-sobreviver-em-meio-a-falencias-e-desemprego/>. Acesso em 26/10/2021

¹⁶ Disponível em <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/04/01/monitoramento-de-transporte-mostra-reducao-na-circulacao-do-rio-durante-epidemia-de-coronavirus.ghtml>. Acesso em 26/10/2021

¹⁷ Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2021/09/6246498-alta-acumulada-do-oleo-diesel-agrava-crise-no-transporte-publico-diz-fetranspor.html>. Acesso em 27/10/2021

UM CONTEÚDO BÚSSOLA

BÚSSOLA

Com alta do diesel, setor de transporte precisa de solução compartilhada

Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos registra uma crise aguda no setor, com prejuízos da ordem de R\$ 16,7 bilhões

18

63. Diante da proporção da crise no setor de transporte público no Rio de Janeiro, ocorreu recente reunião promovida pela Associação Comercial do Rio de Janeiro – ACRJ-, realizada no dia 19/10/2021, com os principais representantes das empresas que atuam na cidade para discutir “a maior crise de mobilidade urbana do Rio nos últimos 50 anos”, em que restou definido que será iniciado um “movimento conjunto do setor”, congregando as lideranças das concessionárias e demais instituições do setor, como a Rio Ônibus, Fetranspor, SuperVia, MetrôRio e CCR Barca, para fins de composição de um documento oficial a ser entrega para as autoridades do Executivo e Legislativo Estadual e municipal.¹⁹

64. A referida reunião evidencia as necessidades do momento e a tentativa dos atores envolvidos em trabalhar conjuntamente na construção de soluções para melhorias no setor, em benefício do sistema de mobilidade urbana e da população que dele usufrui.

65. Inobstante as dificuldades postas, não se pode ignorar também as perspectivas positivas que se avizinham para o setor em virtude da campanha de vacinação em estágio cada vez mais avançado e da diminuição

¹⁸ Disponível em: <https://www.biodieselbr.com/noticias/meioambiente/cidade/alta-do-diesel-torna-operacao-de-onibus-no-rj-insustentavel-diz-federacao-061021> Acesso em 26/10/2021

¹⁹ Disponível em: <https://acrj.org.br/index.php/2021/10/20/acrj-vai-entregar-documento-do-movimento-conjunto-do-setor-de-transporte-para-autoridades-do-rio-com-solucoes-para-a-mobilidade-urbana/> Acesso em 26/10/2021

das restrições de circulação de pessoas com a gradativa retomada dos eventos na cidade.

RIO DE JANEIRO

Transportes registram aumento de circulação de pessoas no Rio

20

Rio de Janeiro registra alta de 21% na circulação de veículos em 1 mês

21

Prefeitura do Rio libera eventos para até 500 pessoas em lugares abertos, a partir de terça-feira

22

Brasil

Estado do Rio prepara retomada com 40 eventos a partir de novembro

23

Setor de turismo já planeja retomada de eventos na cidade do Rio

Para o ano que vem, a expectativa dos empresários é de um faturamento de R\$ 300 milhões só com a realização de congressos e feiras

24

²⁰ Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2021/07/6196563-transportes-registram-aumento-de-circulacao-de-pessoas-no-rio.html> Acesso em 27/10/2021

²¹ Disponível em: <https://diariodorio.com/rio-de-janeiro-registra-alta-de-21-na-circulacao-de-veiculos-em-1-mes/> Acesso em 27/10/2021

²² Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/09/17/prefeitura-do-rio-libera-evento-para-ate-500-pessoas-em-lugares-abertos.ghtml> Acesso em 27/10/2021

²³ Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/radar/estado-do-rio-prepara-retomada-com-40-eventos-a-partir-de-novembro/> Acesso em 27/10/2021

Paes libera lotação máxima de teatros, cinemas, centros comerciais e eventos, mas mantém boates proibidas

Prefeitura espera dispensar o uso de máscaras em locais abertos no próximo dia 26. Decreto também permite 50% da lotação em eventos esportivos.

25

66. Ademais, as aulas presenciais nas escolas do Município do Rio de Janeiro também retornaram a sua obrigatoriedade e no formato totalmente presencial, conforme informação obtida no *website* da Prefeitura e em jornais de grande circulação:



Aulas presenciais na rede municipal de ensino voltam a ser obrigatórias

Publicado em 26/10/2021 - 15:02 | Atualizado

26

Aulas na rede municipal do Rio começam dia 7 de fevereiro de forma 100% presencial

27

²⁴ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/setor-de-turismo-ja-planeja-retomada-de-eventos-na-cidade-do-rio/> Acesso em 27/10/2021

²⁵ <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/10/18/paes-lotacao.ghml> Acesso em 27/10/2021

²⁶ Disponível em: <https://prefeitura.rio/educacao/aulas-presenciais-na-rede-municipal-de-ensino-voltam-a-ser-obrigatorias/> Acesso em 27/10/2021

67. Por estas questões, entende a A.J., s.m.j., que os rumos da presente recuperação judicial devem estar contextualizados com o ambiente atual e com as expectativas do setor, levando-se em conta ainda a excepcionalidade e imprevisibilidade da crise, sem que se perca de vista as possibilidades e oportunidades que poderão eventualmente surgir quando da superação da pandemia.

68. Sob esta ótica, a flexibilização das medidas restritivas, com o retorno de atividades sociais como cinemas, teatros e centros comerciais, além das projeções para retomadas de eventos, representam uma conjunção de fatores que indicam um retorno progressivo da demanda de passageiros a partir da maior circulação de pessoas na cidade.

69. Esta mudança de cenário já vem sendo observada no setor de transportes com o aumento das contratações, consoante matéria publicada no jornal Valor Econômico:

CNC: Avanço da vacinação e isolamento menor estimulam contratações nos transportes

Levantamento da confederação mostra que, entre mais de 2.500 profissões, as relacionadas a transportes estão entre as ocupações com maiores avanços relativos no estoque de pessoas empregadas

70. Segundo dados extraídos da matéria jornalística citada, o levantamento realizado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) demonstrou que as ocupações relacionadas ao transporte foram as que obtiveram maiores avanços no que concerne ao

²⁷ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/01/13/aulas-na-rede-municipal-do-rio-comecam-dia-7-de-fevereiro-de-forma-presencial.ghml> Acesso em 23/02/2022

número de pessoas empregadas, com aumento de 18,4% para os cobradores de coletivos e 10,5% de motoristas de ônibus urbanos, em comparativo realizado no período de 12 (doze) meses compreendido entre maio de 2020 e maio de 2021.²⁸

71. Tais informações evidenciam a importância da atividade exercida pelo Consórcio através de suas consorciadas, seja na contribuição para a higidez do sistema de transporte público da segunda maior cidade do Brasil, seja na manutenção e garantia de milhares de empregos para população carioca, fator este que ganha ainda mais relevo diante dos efeitos desastrosos causados pela pandemia.

72. Não se discute que a crise que se instalou no sistema de mobilidade urbana do Rio de Janeiro reclama uma atuação congregada de diversos agentes (econômicos, políticos e jurídicos), a fim de se obter uma solução integrada e eficaz para melhor atender a composição dos interesses públicos e privados, em prol da boa prestação de serviço público em favor da coletividade.

73. Assim, no entender desta A.J., mostra-se salutar e eficiente que haja sensibilidade no enfrentamento da crise, na medida em que se socorre da recuperação judicial não só o Consórcio de empresas, mas, todo o sistema de transportes de passageiros da segunda maior cidade do país, o que demonstra a importância e relevância deste processo de recuperação para a sociedade fluminense.

²⁸ Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/07/20/cnc-avanco-da-vacinacao-e-isolamento-menor-estimulam-contratacoes-nos-transportes.ghtml> Acesso em 27/10/2021

74. Trata-se a toda prova de cristalino direito social constitucionalmente reconhecido no artigo 6º da Carta Magna²⁹, que reclama tratamento jurídico para superação de sua crise econômico-financeira, através das diretrizes previstas no microssistema da Lei nº 11.101/2005.

75. Em linhas conclusivas, ainda que se esteja passando por um cenário excepcional que permanece desafiador para todos os agentes econômicos (inclusive os saudáveis), não se pode deixar de considerar a posição de mercado da recuperanda, a sua capacidade de geração de empregos diretos e indiretos, sua importância na composição do sistema de operação do setor que atua, bem como, sua relevância social no espectro do serviço público de operação de linhas de ônibus.

DA ANÁLISE DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES

❖ Das atividades da recuperanda

76. Inicialmente, cabe dizer que, conforme informações constantes dos autos, a recuperanda atua na administração e exploração do conjunto das linhas de ônibus que compõem a Rede de Transportes Regional 4 – RTR 4, conforme contrato de concessão firmado com o Município do Rio de Janeiro (fls. 164/456), destacado no mapa abaixo:

²⁹ Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.



77. Conforme se infere da cláusula 1.1 do contrato de constituição do consórcio acostado às fls. 54/86 destes autos, o consórcio foi constituído pelo prazo determinado de 20 (vinte) anos, prorrogável, uma única vez por novo prazo de igual período.

78. Ainda de acordo com o que se extrai do contrato de constituição do consórcio acostado, o objeto social da recuperanda, consiste em:

“administração e exploração, sob regime de concessão, mediante a cobrança de tarifas de usuários do conjunto de linhas que compõem a REDE DE TRANSPORTES REGIONAL – RTR 4, do Serviço Público de Passageiros por ônibus – SPPO-RJ, em caráter de exclusividade, em plena conformidade com o Projeto Básico e com a Proposta Técnica apresentada, com o artigo 6º da Lei nº 8.987/95 e de acordo com o disposto no Regulamento do Serviço aprovado pelo Decreto nº 13.965/58, na legislação pertinente e nas disposições do Edital e seus Anexos, compreendendo a operação regular do serviço na área operacional de cada

REDE integrante da RTR; conforme áreas de atuação e atribuições específicas de cada CONSORCIADA.” (cláusula 1.2)

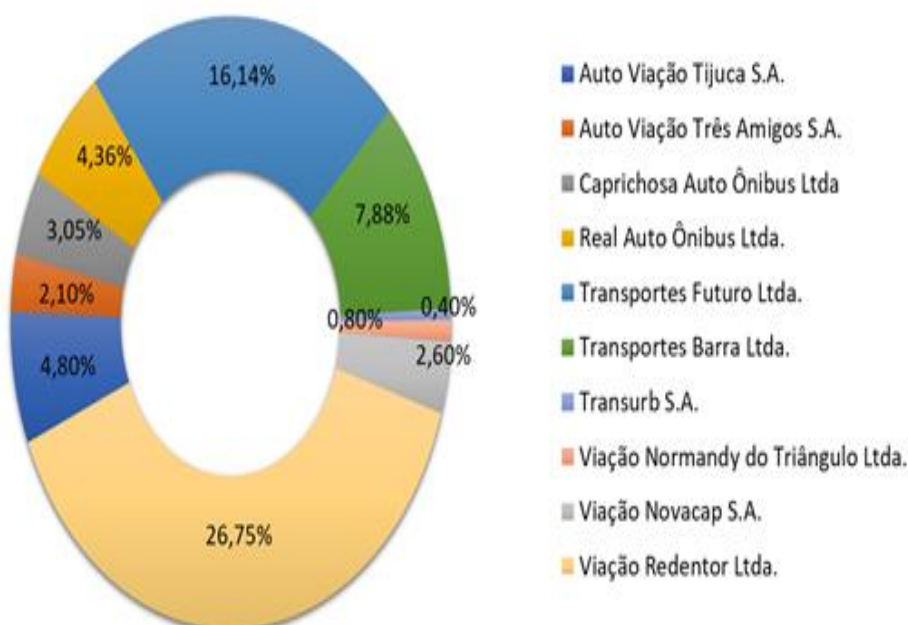
79. Na exordial da presente também foi informado que atualmente o Consórcio é responsável por 109 (cento e nove) linhas regulares, das quais: 01 (uma) liga os bairros da Zona Norte à Região Central da Cidade; 21 (vinte e uma) ligam bairros da Zona Oeste à região Central da Cidade; 05 (cinco) ligam os bairros da Zona Oeste à Zona Sul; 13 (treze) ligam bairros da Zona Norte à Zona Oeste da Cidade; 14 (quatorze) ligam internamente os bairros da Zona Oeste; 15 (quinze) ligam internamente bairros da Zona Norte; 14 (quatorze) são executivas ligando os bairros da Zona Oeste à região central da Cidade e à Barra da Tijuca; 26 (vinte e seis) são alimentadoras do BRT; e outras 14 (quatorze) prestam serviços complementares vinculados à outras linhas regulares.

80. Conforme informações prestadas na exordial, a participação das consorciadas no Consórcio no mês de outubro foi assim identificada:

EMPRESA	PERCENTUAL NO CONSÓRCIO
AUTO VIAÇÃO TIJUCA S.A	4,80%
AUTO VIAÇÃO TRÊS AMIGOS S.A	2,10%
CAPRICHOSA AUTO ÔNIBUS LTDA	3,05%
REAL AUTO ÔNIBUS LTDA	4,36%
TRANSPORTES FUTURO LTDA	16,14%
TRANSPORTES BARRA LTDA	7,88%
TRANSURB S.A	0,40%

VIAÇÃO NORMANDY DO TRIÂNGULO LTDA.	0,80%
VIAÇÃO NOVACAP S.A.	2,60%
VIAÇÃO REDENTOR LTDA.	26,75%

Participação das empresas no Consórcio Transcarioca



DA ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA DO CONSÓRCIO TRANSCARIOCA TRANSPORTES

81. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados de Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado dos exercícios de 2017 a 2020, de junho de 2021, bem como do Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Indireto dos exercícios de 2018, 2019 e 2020, elaborados com base na documentação enviada pela recuperanda (fls.620/750).

1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

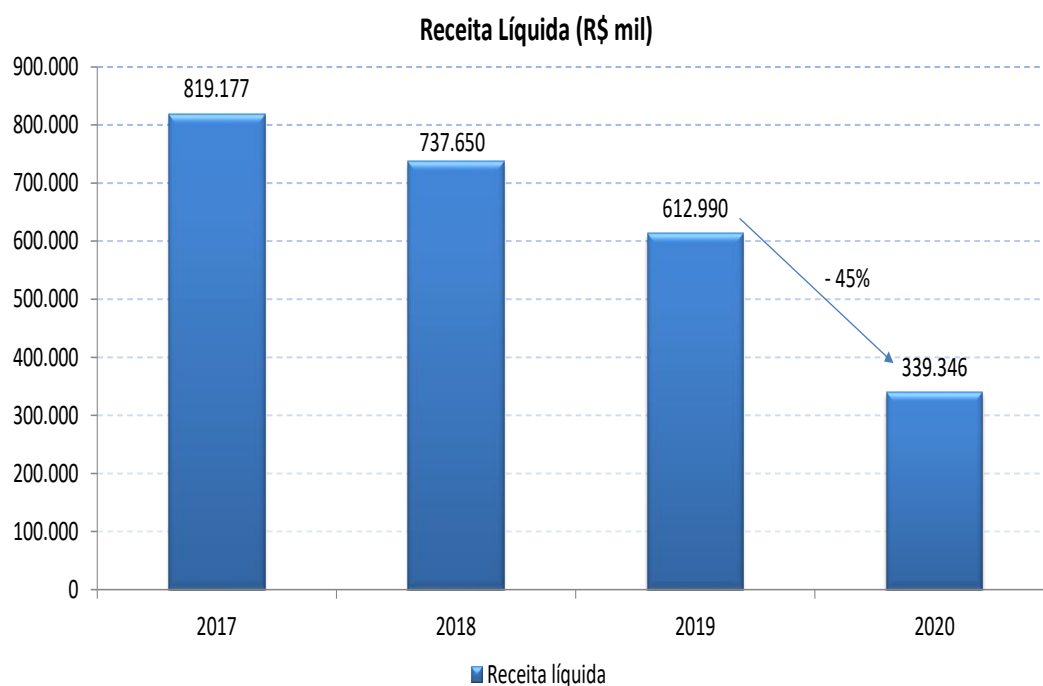
Consórcio Transcarioca de Transportes

Em milhares de R\$

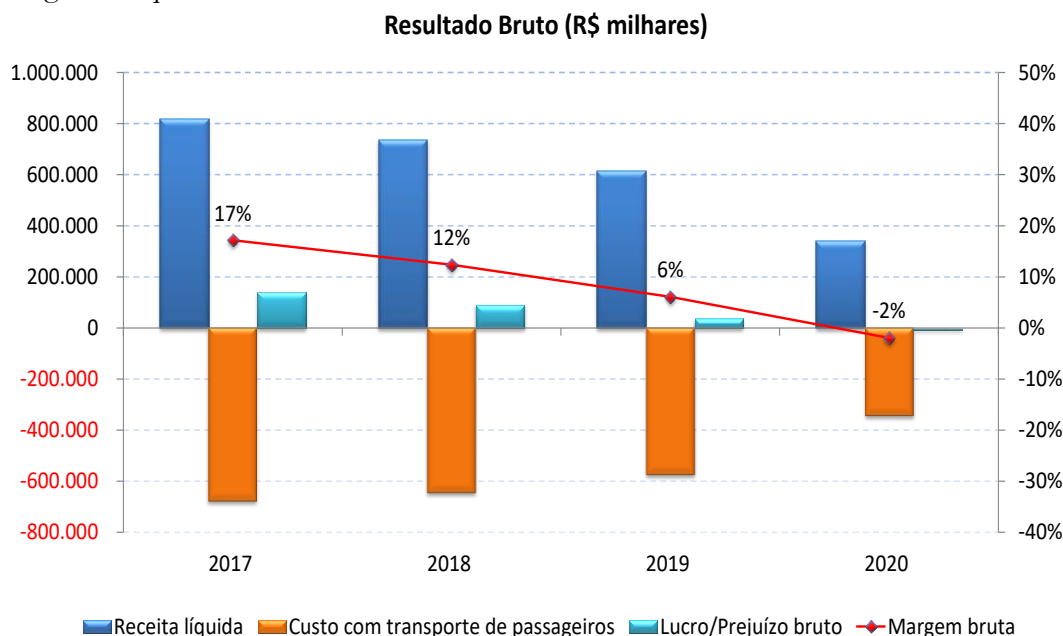
	2017	2018	2019	2020	jun-2021 YTD
Receita líquida	819.177	737.650	612.990	339.346	214.126
Custo com transporte de passageiros	(678.520)	(646.179)	(575.573)	(345.956)	(221.805)
Lucro/Prejuízo bruto	140.657	91.471	37.417	(6.610)	(7.679)
Margem bruta %	17%	12%	6%	-2%	-4%
Despesas administrativas	(102.105)	(98.402)	(98.105)	(61.236)	(22.813)
Outras receitas e (despesas) operacionais	(143.338)	(20.834)	(33.557)	(48.401)	2.937
Total de Despesas Operacionais	(245.443)	(119.236)	(131.662)	(109.637)	(19.876)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(104.786)	(27.765)	(94.245)	(116.247)	(27.555)
Margem EBIT %	-13%	-4%	-15%	-34%	-13%
Receitas financeiras	4.408	2.189	1.480	2.402	353
Despesas financeiras	(42.786)	(43.816)	(19.981)	(24.828)	(13.400)
Resultado financeiro líquido	(38.378)	(41.627)	(18.501)	(22.426)	(13.047)
Imposto de renda e cont social	(96)	(2.539)	5.648	(3.090)	0
Resultado líquido	(143.260)	(71.931)	(107.098)	(141.763)	(40.602)
Margem líquida %	-17%	-10%	-17%	-42%	-19%

82. Os dados acima evidenciam uma forte redução da receita líquida em 2020 em relação aos anos anteriores, ocasionada principalmente pelos efeitos decorrentes da crise sanitária, conforme informado pelo Consórcio na exordial do requerimento de recuperação judicial. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):

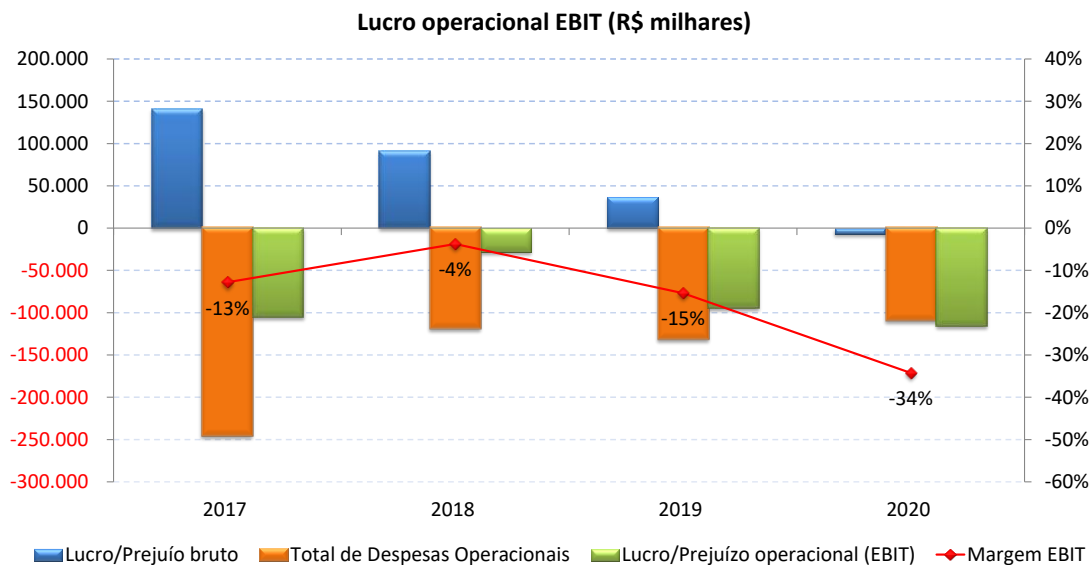
- ❖ **Receita Líquida:** Após registrar sucessivas reduções na receita líquida em 2018 e 2019, nota-se redução de 45% em 2020 em relação à 2019.



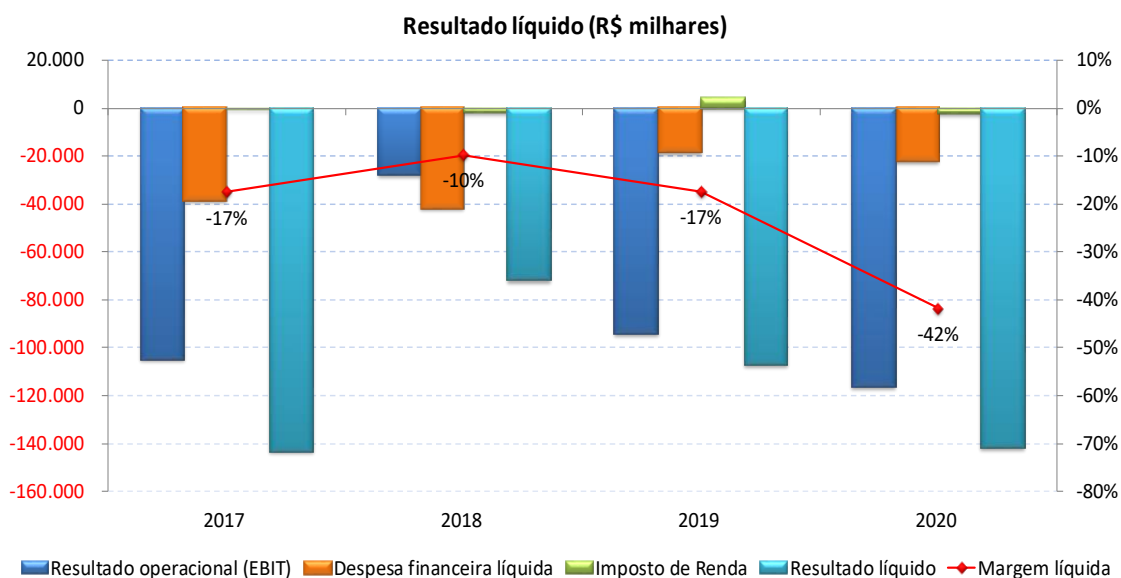
❖ **Margem Bruta:** As sucessivas reduções na receita líquida e a diminuição proporcionalmente menor do custo com transporte de passageiros levou à redução do resultado bruto e da margem bruta ao longo do quadriênio 2017-2020.



- ❖ **Resultado Operacional (EBIT³⁰):** Observa-se redução do EBIT e da margem EBIT em função da redução da receita líquida não ter sido acompanhada pela redução proporcional das despesas operacionais. Em 2020, a margem EBIT apresentou redução significativa, saindo de -15% em 2019 para -34% EM 2020.



- ❖ **Margem Líquida:** Observa-se piora da margem líquida em 2020 em função dos efeitos decorrentes da pandemia.

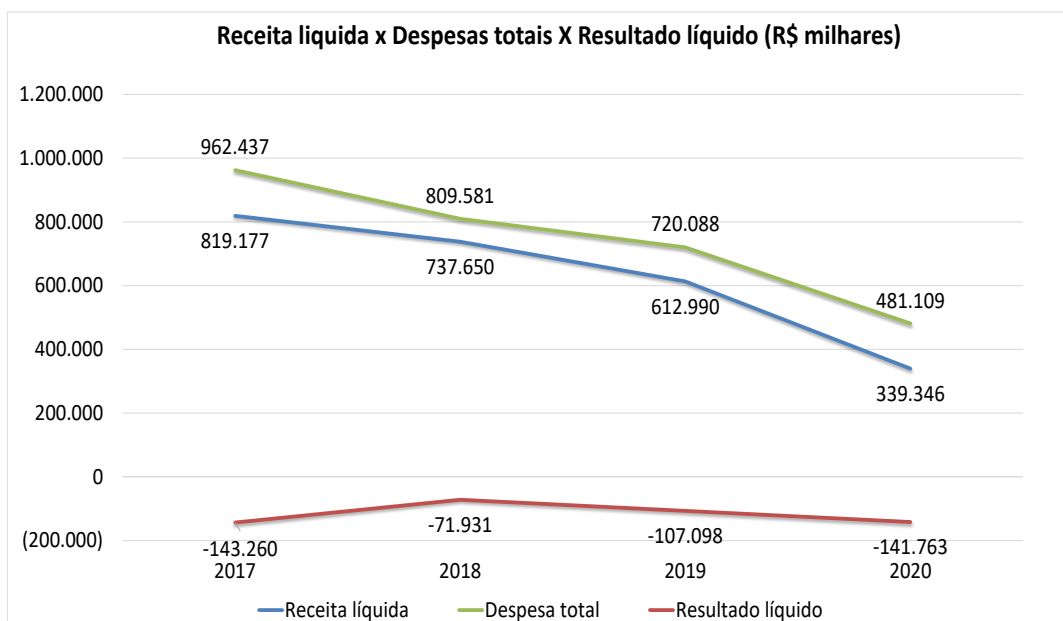


³⁰ O EBIT (Earnings Before Interest and Taxes) equivale ao LAJIR (Lucros Antes de Juros e Impostos).

2. RECEITA X RESULTADO LÍQUIDO

83. A tabela e o gráfico a seguir apresentam, em resumo, o desempenho das principais contas de resultado da recuperanda. Sob esta forma de apresentação, é possível notar que no biênio 2018-2019 o aumento proporcionalmente maior na despesa do que na receita líquida foi responsável pela piora no resultado.

Resultado (R\$ mil)	2017	2018	2019	2020
Receita líquida	819.177	737.650	612.990	339.346
Despesa total	962.437	809.581	720.088	481.109
Resultado líquido	(143.260)	(71.931)	(107.098)	(141.763)



3. COMPARATIVO ENTRE DRE DE 2019 E 2020

84. A avaliação comparativa entre os exercícios de 2020 e 2019 mostra em dados percentuais o impacto da crise sanitária sobre a demonstração de resultado da recuperanda.

DRE - COMPARATIVO 2019 X 2020

Consórcio Transcarioca de Transportes

Em milhares de R\$

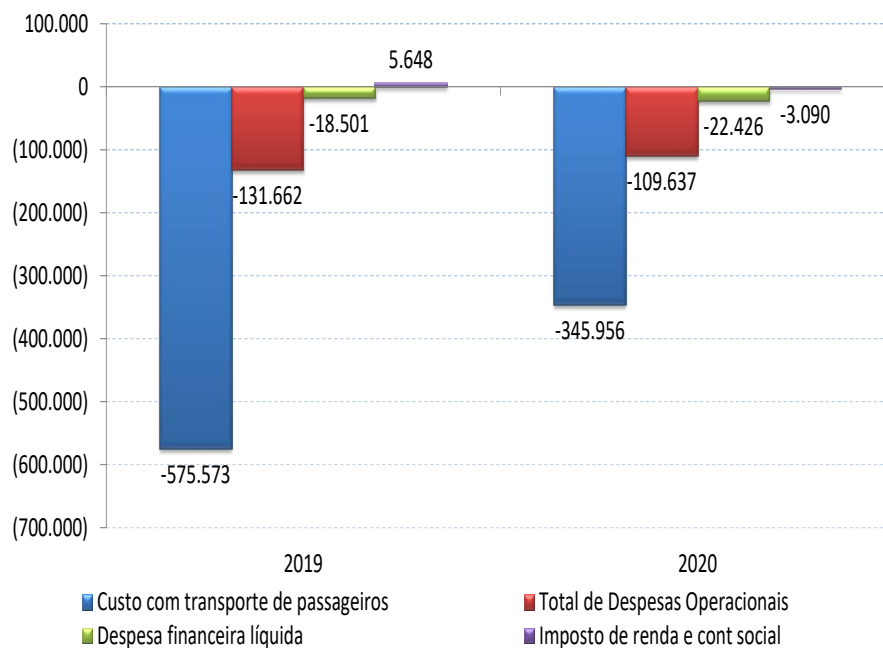
	2019	2020	Varição %
Receita líquida	612.990	339.346	-45%
Custo com transporte de passageiros	(575.573)	(345.956)	-40%
Lucro / Prejuízo bruto	37.417	(6.610)	-118%
Margem bruta %	6%	-2%	
Despesas administrativas	(98.105)	(61.236)	-38%
Outras receitas e (despesas) operacionais	(33.557)	(48.401)	44%
Total de Despesas Operacionais	(131.662)	(109.637)	-17%
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(94.245)	(116.247)	23%
Margem EBIT %	-15%	-34%	
Receitas financeiras	1.480	2.402	62%
Despesas financeiras	(19.981)	(24.828)	24%
Despesa financeira líquida	(18.501)	(22.426)	21%
Imposto de renda e cont social	5.648	(3.090)	-155%
Resultado líquido	(107.098)	(141.763)	32%
Margem líquida %	-17%	-42%	

85. Em 2020, houve redução da receita líquida em 45% em relação ao ano de 2019, levando a uma deterioração da margem bruta, que foi de 6% em 2019 para -2% em 2020.

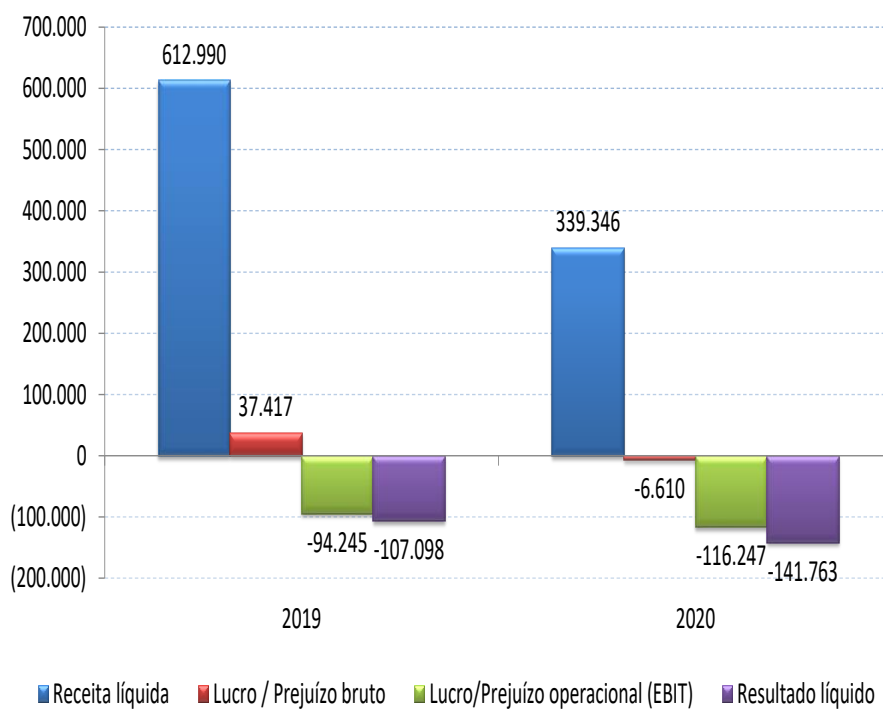
86. Observa-se também, em 2020, pequeno aumento nas despesas operacionais, o que, conjugado com a piora do resultado bruto, levou a deterioração da margem EBIT, de -26% em 2019 para -74% em 2020. Adicionalmente, nota-se redução na despesa financeira líquida em 17% em 2020, bem como uma piora da margem líquida, que passou de -33% em 2019 para -85% em 2020.

87. Os gráficos a seguir demonstram os montantes de despesas realizadas e de resultado operacional nos anos de 2019 e 2020, considerando os relatórios apresentados pela recuperanda.

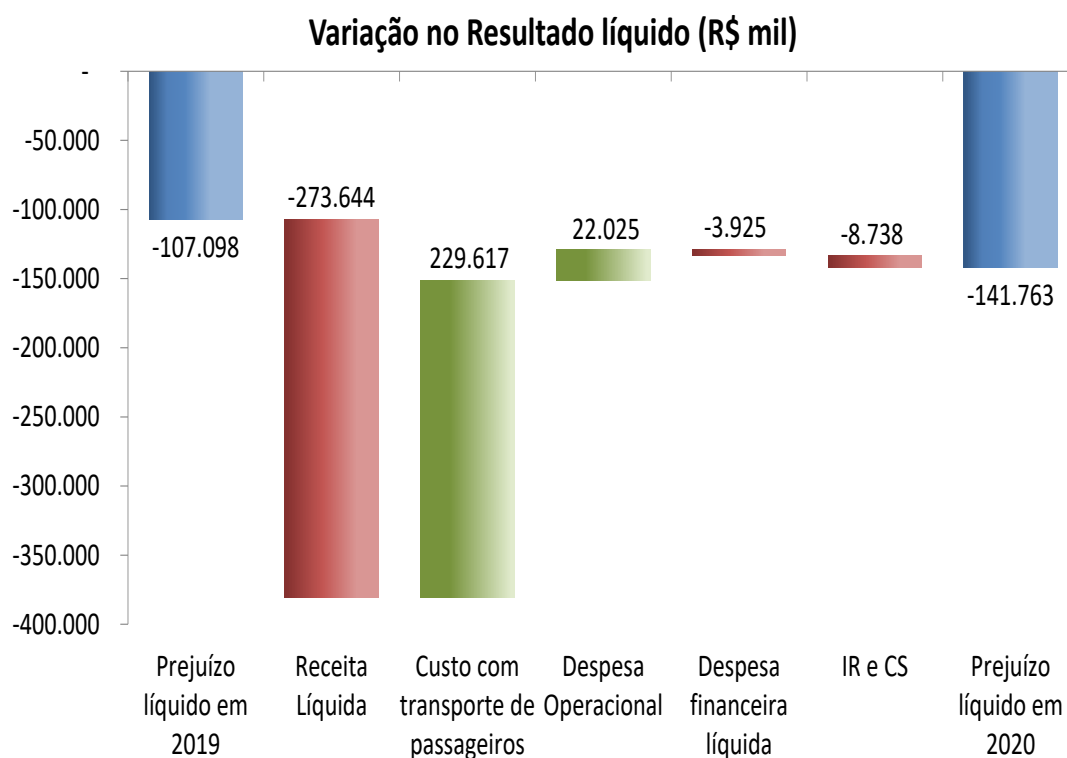
Despesas em 2019 e 2020 (R\$ milhares)



Resultado em 2019 e 2020 (R\$ milhares)



88. A seguir, apresentam-se as variações observadas no resultado de 2020 que levaram ao aumento no prejuízo líquido de aproximadamente R\$ 107.098.000 (cento e sete milhões e noventa e oito mil reais) em 2019 para R\$ 141.763.000 (cento e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e três mil reais) em 2020. Nota-se que a piora no resultado líquido ocorreu, principalmente, em função da forte redução da receita líquida, compensado parcialmente pelo aumento do custo com tráfego e operação.



4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO

Consórcio Transcarioca de Transportes

Em milhares de R\$

ATIVO	2017	2018	2019	2020	jun-21
Caixa e equivalentes de caixa	14.094	13.660	14.501	9.188	1.770
Contas a receber	2.616	7.770	8.955	4.360	4.210
Estoques	6.769	6.632	7.495	3.491	5.613
Impostos e contribuições a recuperar	1.177	633	656	1.127	1.127
Transações com partes relacionadas	3.093	2.110	0	0	0
Despesas antecipadas	6.896	1.430	0	0	0
Bens destinados à venda	608	0	0	0	0
Adiantamentos diversos	0	0	4.349	4.188	4.324
Outros Créditos	6.414	2.541	2.429	1.381	3.099
Total do Ativo Circulante	41.667	34.776	38.385	23.735	20.143
Contas a receber	0	574	2.642	1.939	8
Transações com partes relacionadas	59.623	60.191	46.444	54.021	57.239
Despesas antecipadas	2.227	566	0	0	0
Depósitos restituíveis e valores vinculados	7.930	8.422	7.680	8.987	17.135
Impostos e contribuições a recuperar	0	553	5.850	0	0
Outros créditos	13	42	101	66	141
Investimentos	4.023	3.321	0	0	0
Imobilizado	367.055	269.600	234.867	200.199	214.762
Intangível	67.957	66.017	44.621	39.106	85.901
Total do Ativo não Circulante	508.828	409.286	342.205	304.318	375.186
Total do Ativo	550.495	444.062	380.590	328.053	395.329

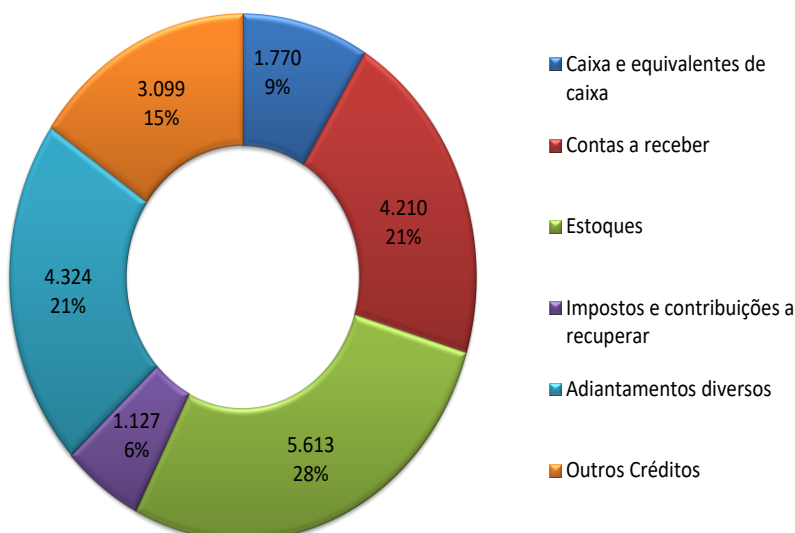
Em milhares de R\$

PASSIVO	2017	2018	2019	2020	jun-21
Fornecedores e Contas a pagar	67.830	49.602	36.562	26.908	25.716
Obrigações por empréstimos e financiamentos	106.021	75.282	72.836	84.163	66.164
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	50.717	83.222	18.663	41.306	79.483
Provisões de folha de pagamento	0	0	23.013	20.122	32.745
Parcelamentos fiscais e previdenciários	5.419	503	13.180	12.626	12.434
Adiantamento de clientes	0	0	42.972	49.362	12.481
Obrigações fiscais	9.318	63.980	13.509	15.192	25.979
Transações com partes relacionadas	21.603	9.564	10.015	19.166	71.624
Outras obrigações	1.033	3.130	0	0	0
Total do Passivo Circulante	261.941	285.283	230.750	268.845	326.626
Fornecedores e Contas a pagar	14.011	20.926	3.611	1.129	6.284
Obrigações por empréstimos e financiamentos	70.657	83.576	79.991	66.920	105.911
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	39.047	0	0	0	0
Parcelamentos fiscais e previdenciários	33.879	32.547	31.571	28.676	48.174
Obrigações fiscais	0	2.539	72.611	102.597	0
Transações com partes relacionadas	64.909	65.301	40.211	34.689	0
Provisões para contingências	94.023	33.771	82.944	92.553	23.206
Provisões para passivo a descoberto	0	0	0	21.928	26.104
Outras obrigações	2.062	565	0	0	0
Total do Passivo não Circulante	318.588	239.225	310.939	348.492	209.679
Capital Social	75.045	71.114	64.140	70.308	48.186
Reserva de capital	32.795	31.499	0	0	0
Reserva de lucros	(126.456)	(66.602)	0	0	0
Prejuízos acumulados	0	(143.930)	(223.439)	(357.792)	(217.370)
Ajuste rateio	(13.441)	27.473	0	0	0
Ações em tesouraria	0	0	(1.800)	(1.800)	(1.800)
Adiantamentos para aumento de capital	2.023	0	0	0	30.008
Total do Patrimônio Líquido	(30.034)	(80.446)	(161.099)	(289.284)	(140.976)
Total do Passivo	550.495	444.062	380.590	328.053	395.329

4.1. ATIVO CIRCULANTE

89. Destaca-se nas contas do Ativo Circulante em junho de 2021, “Caixa e equivalentes de caixa” com 28% e “Estoques” com 21% em relação ao total do ativo circulante.

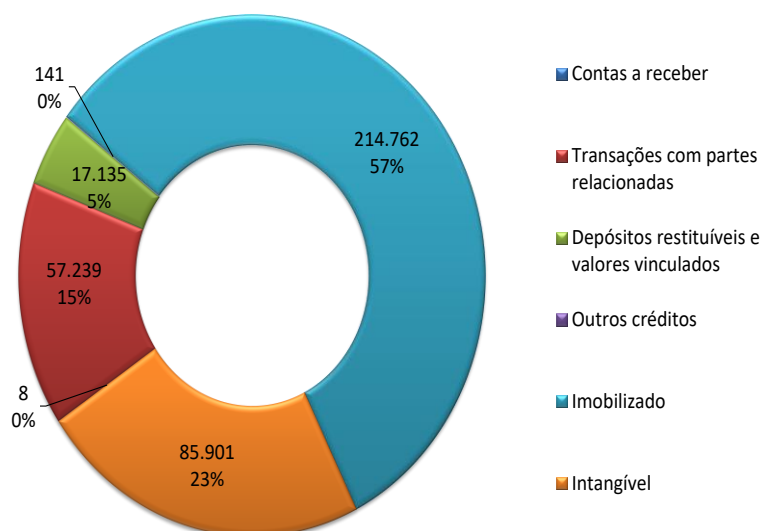
Ativo circulante em junho de 2021 (R\$ milhares)



4.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

90. Destaca-se nas contas do Ativo não Circulante em junho de 2021, o “Ativo imobilizado” com 57% e o “Ativo intangível” com 23% do valor total do ativo não circulante.

Ativo não circulante em junho de 2021 (R\$ milhares)

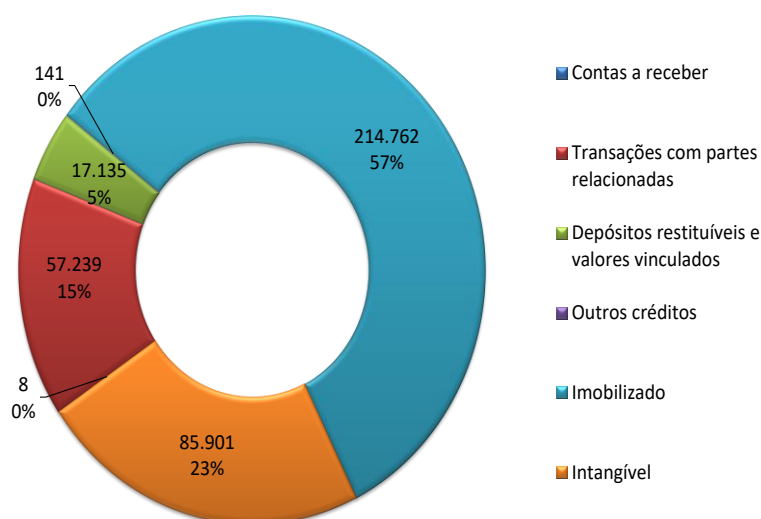


91. O ativo imobilizado é formado, principalmente, por veículos que compõem a frota das empresas que compõem o Consórcio. Já o ativo intangível é majoritariamente composto por concessões de linhas, derivadas de processo licitatório no qual o Consórcio sagrou-se vencedor.

4.3. PASSIVO CIRCULANTE

92. Considerando somente o passivo circulante, destaca-se se a conta de “Obrigações trabalhistas e previdenciárias” com 24% e “Transações com partes relacionadas” com 22% de participação sobre o valor total do passivo circulante.

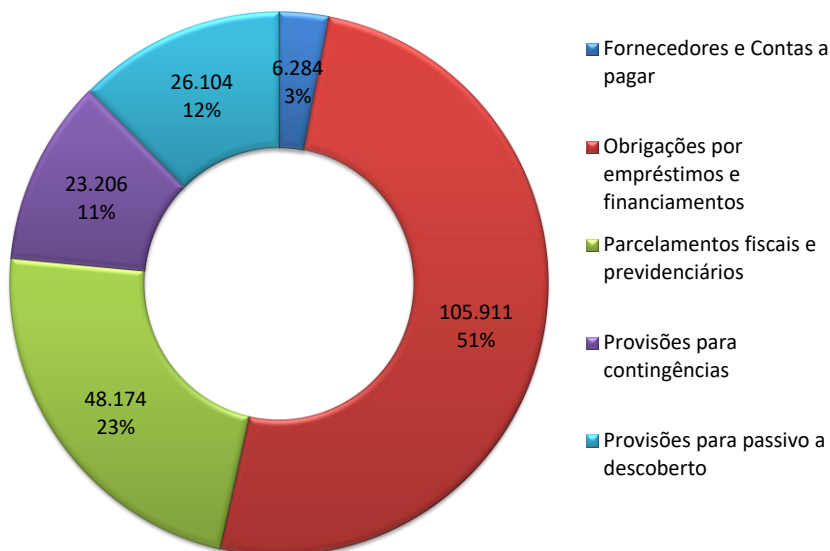
Ativo não circulante em junho de 2021 (R\$ milhares)



4.4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

93. O passivo não circulante é distribuído principalmente entre a conta de “Empréstimos e financiamentos” com 51% e “Parcelamentos fiscais e previdenciários” com 23% do passivo não circulante.

Passivo não circulante em junho de 2021 (R\$ milhares)



4.5. PASSIVO TOTAL

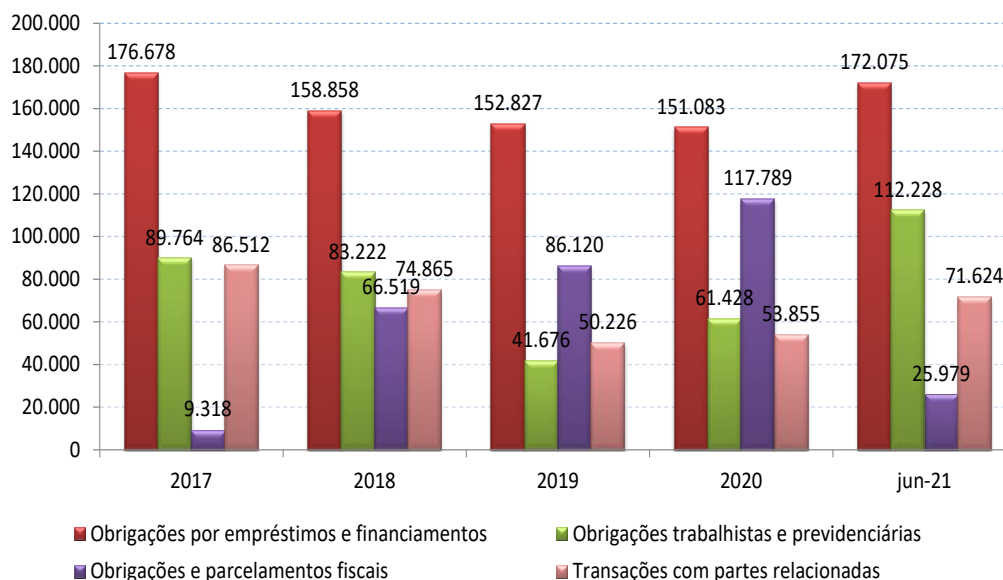
94. A evolução do Passivo Total é apresentada na tabela abaixo.

Em R\$ milhares

Passivo Circulante e Não Circulante	2017	2018	2019	2020	jun-21
Fornecedores e Contas a pagar	81.841	70.528	40.173	28.037	32.000
Obrigações por empréstimos e financiamentos	176.678	158.858	152.827	151.083	172.075
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	89.764	83.222	41.676	61.428	112.228
Obrigações e parcelamentos fiscais	9.318	66.519	86.120	117.789	25.979
Parcelamentos fiscais e previdenciários	39.298	33.050	44.751	41.302	60.608
Adiantamento de clientes	0	0	42.972	49.362	12.481
Transações com partes relacionadas	86.512	74.865	50.226	53.855	71.624
Provisões para conting. e passivo a descoberto	94.023	33.771	82.944	114.481	49.310
Outras obrigações	3.095	3.695	0	0	0
Total do Passivo	580.529	524.508	541.689	617.337	536.305

95. Nota-se no gráfico abaixo as variações de saldo das principais contas de passivo.

Principais dívidas de Curto e Longo Prazo - Passivo Total (R\$ milhares)



5. INDICADORES

96. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

5.1. LIQUIDEZ CORRENTE

97. A liquidez corrente (LC)³¹ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

98. O indicador igual a 1 (um) representa equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de

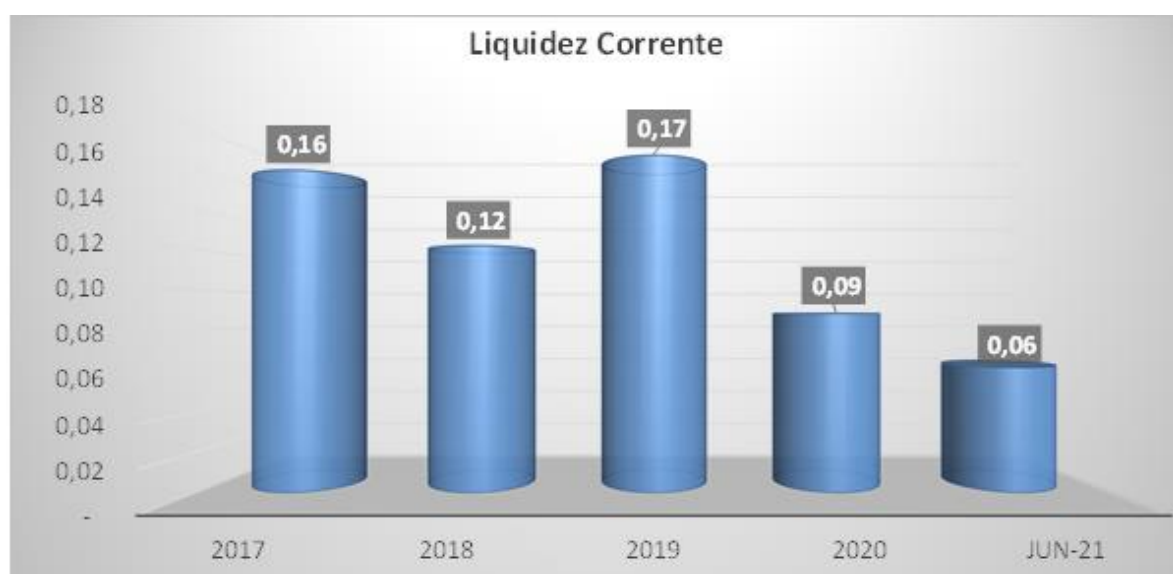
³¹ **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

99. A aplicação da fórmula para o balanço da recuperanda indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Ativo Circulante correspondeu à apenas 6% do valor do Passivo Circulante em 2020.

(R\$ mil)	2017	2018	2019	2020	jun-21
Ativo Circulante	41.667	34.776	38.385	23.735	20.143
Passivo Circulante	261.941	285.283	230.750	268.845	326.626
Liquidez Corrente	0,16	0,12	0,17	0,09	0,06



5.2. LIQUIDEZ SECA

100. A liquidez seca (LS)³² reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo}$$

101. A aplicação da fórmula forneceu o resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço da recuperanda:

(R\$ mil)	2017	2018	2019	2020	jun-21
Ativo Circulante	41.667	34.776	38.385	23.735	20.143
Estoque	6.769	6.632	7.495	3.491	5.613
Passivo Circulante	261.941	285.283	230.750	268.845	326.626
Liquidez Seca	0,13	0,10	0,13	0,08	0,04



³² **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

5.3. ENDIVIDAMENTO GERAL

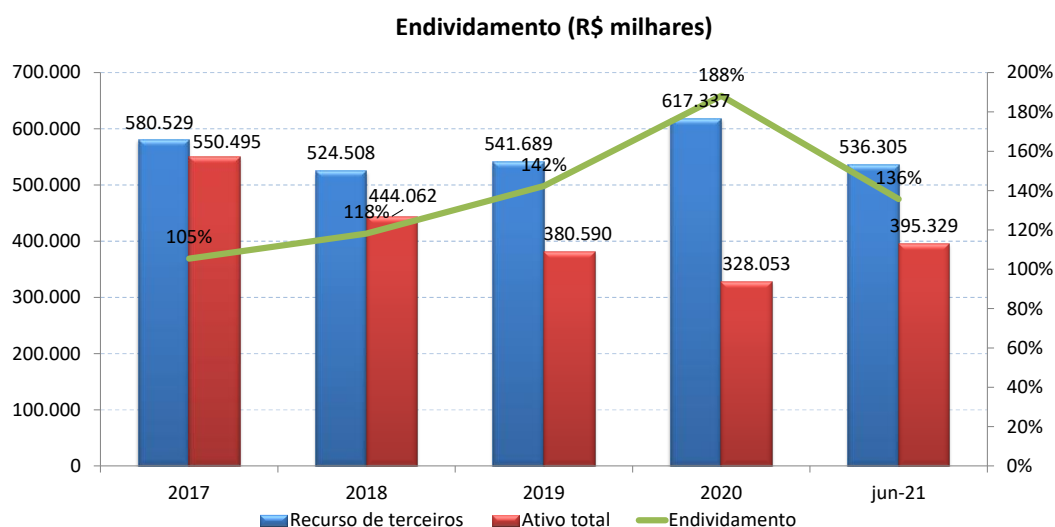
102. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos da empresa estão financiados através de dívidas com terceiros³³.

$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

(R\$ mil)	2017	2017	2018	2019	jun-21
Passivo Circulante	261.941	285.283	230.750	268.845	326.626
Passivo Não Circulante	318.588	239.225	310.939	348.492	209.679
Total do Ativo	550.495	444.062	380.590	328.053	395.329
Grau de endividamento	105%	118%	142%	188%	136%

103. A participação da dívida do Consórcio em relação ao valor de ativos totais das consorciadas (Passivo circulante + Passivo não circulante) / Total do ativo) foi de 136% em junho de 2021, indicando que o valor total dos ativos representa cerca de 3/4 (três quartos) do valor total da dívida apresentada no Balanço Patrimonial da recuperanda.

³³ **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.



6. FLUXO DE CAIXA INDIRETO

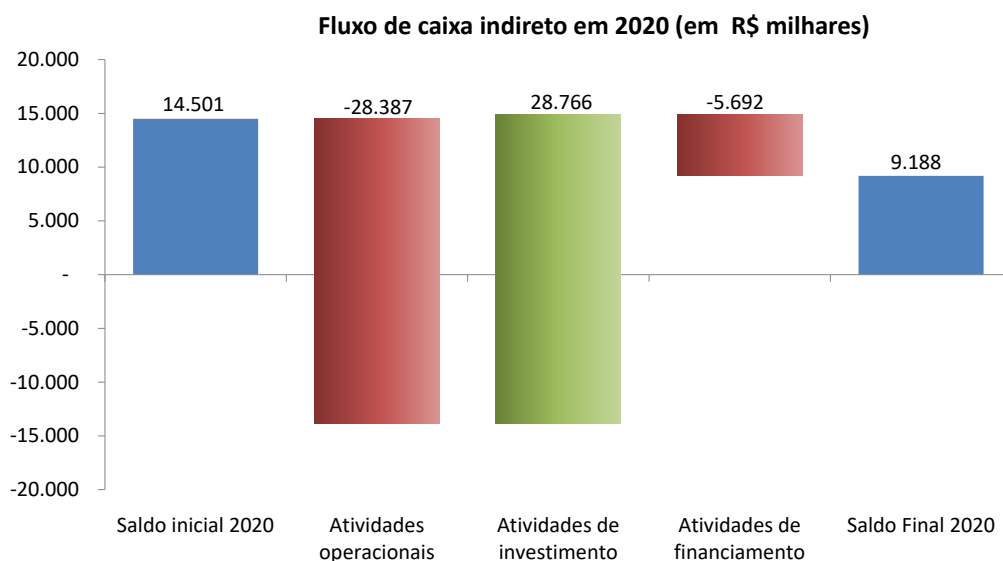
104. A recuperanda apresentou em seus relatórios contábeis auditados o fluxo de caixa indireto para o período entre 2018 e 2020, conforme apresentado abaixo. Os dados indicam que o déficit nas atividades operacionais foi financiado com alienação de ativos.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO

Consórcio Transcarioca de Transportes

Em milhares de Reais

	2018	2019	2020
Atividades operacionais			
Resultado do Exercício	-71.931	-107.098	-141.763
Ajustes ao prejuízo do exercício			
Impacto na variação do critério de rateio	23.542	0	0
Ajustes retrospectivos	0	-10.776	7.410
Depreciação e amortização	53.004	17.386	17.585
Atualização de empréstimos	29.587	0	0
Provisão para contingências	-60.252	55.383	9.609
Provisão para passivo a descoberto	0	0	21.928
Perdas para crédito de liquidação duvidosa	0	13.231	12.878
Resultado após os ajustes	-26.050	-31.874	-72.353
Atividades operacionais			
Contas a receber	-5.728	8.871	-7.580
Adiantamentos	0	-1.870	161
Impostos a recuperar	-9	-6.171	5.379
Estoques	137	-1.810	4.004
Outras contas a receber	3.844	-1.398	1.083
Despesas antecipadas	7.127	0	0
Depósitos judiciais	-492	-2.125	-1.307
Contas a pagar	-11.313	-4.118	-12.136
Obrigações fiscais	57.201	0	0
Impostos e contribuições a recolher	0	20.967	31.669
Obrigações trabalhistas	-6.542	-28.480	19.752
Parcelamentos fiscais	-6.248	16.811	-3.449
Adiantamentos de clientes	0	40.245	6.390
Outras obrigações	-1.423	0	0
Variação de caixa nas atividades operacionais	10.504	9.048	-28.387
Atividades de investimento			
Aquisição de ativos	47.701	-31.881	-7.011
Aumento de capital	0	6.600	6.168
Baixa de ativos	0	0	29.609
Variação de caixa nas atividades de investimento	47.701	-25.281	28.766
Atividades de financiamento			
Captações de novos empréstimos	-47.407	41	0
Aquisição / Pagto principal e juros de empréstimos	0	10.642	-1.744
Ações em tesouraria	0	0	0
Partes relacionadas	-11.232	5.946	-3.948
Variação de caixa nas atividades de financiamento	-58.639	16.629	-5.692
Consumo/geração de caixa	-434	396	-5.313
Caixa no início do exercício		14.105	14.501
Caixa no fim do exercício		14.501	9.188



7. FLUXO DE CAIXA PROJETADO

105. Conforme apresentado nos autos, a recuperanda projetou o fluxo de caixa para os próximos 12 (doze) meses e para os próximos 10 (dez) anos. As projeções basearam-se nas seguintes premissas:

- ❖ Foi considerado para competência de 2021 os meses de setembro a dezembro;
- ❖ Cota Consorcial: Foi previsto um reajuste anual de 10,00% em 2022, 3,25% em 2023 e 3,00% nos demais anos até 2030;
- ❖ Todas as despesas correntes foram reajustadas com base no IPCA projetado pelo Banco Central do Brasil informado no Relatório Focus de 17 de Setembro de 2021. Dessa forma, foi considerado um reajuste anual de 4,10% para 2022, 3,25% para 2023 e 3,00% para os demais anos até 2030;
- ❖ Provisão de Bloqueios Judiciais / Acordos: Foi considerado um reajuste de 14,29% em 2022 e 7,5% nos demais anos até 2030.

7.1. Projeção de Fluxo de Caixa Mensal

FLUXO DE CAIXA PROJETADO 12 MESES

Consórcio Transcarioca de Transportes

Em Reais

	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
Cota Consorcial	1.035.000	1.035.000	1.035.000	1.035.000	1.138.500	1.138.500	1.138.500	1.138.500	1.138.500	1.138.500	1.138.500	1.138.500
Total das Receitas	1.035.000	1.035.000	1.035.000	1.035.000	1.138.500	1.138.500	1.138.500	1.138.500	1.138.500	1.138.500	1.138.500	1.138.500
Prest de Serviço - Assessoria Contábil	86.113	85.113	90.478	90.478	94.188	94.188	94.188	94.188	94.188	94.188	94.188	94.188
Prest de Serviço - Assessoria Jurídica	187.500	296.250	296.250	286.250	187.993	187.993	187.993	187.993	187.993	187.993	187.993	187.993
Prest de Serviço - Assessoria Informática	7.200	7.200	7.200	7.200	7.495	7.495	7.495	7.495	7.495	7.495	7.495	7.495
Prest de Serviço - Outros	11.355	11.355	11.355	11.355	11.821	11.821	11.821	11.821	11.821	11.821	11.821	11.821
Custo com Pessoal	144.658	144.658	149.658	149.658	155.794	155.794	155.794	155.794	155.794	155.794	155.794	155.794
Despesas Administrativas	3.700	3.700	3.700	3.700	3.852	3.852	3.852	3.852	3.852	3.852	3.852	3.852
Despesas Financeiras	95.668	95.668	95.668	95.668	95.668	95.668	95.668	95.668	95.668	95.668	95.668	95.668
Provisão Bloqueios Judiciais / Acordos	0	330.000	350.000	350.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
Despesas Empresas (Paralisadas)	139.383	139.383	163.383	163.383	170.082	170.082	170.082	170.082	170.082	170.082	170.082	170.082
Outras Despesas	6.384	6.384	6.384	6.384	6.646	6.646	6.646	6.646	6.646	6.646	6.646	6.646
Total das Despesas	681.961	1.119.711	1.174.076	1.164.076	1.133.538	1.133.538	1.133.538	1.133.538	1.133.538	1.133.538	1.133.538	1.133.538
Fluxo de Caixa do Período	353.039	-84.711	-139.076	-129.076	4.962	4.962	4.962	4.962	4.962	4.962	4.962	4.962
Resultado Acumulado do Fluxo de Caixa	353.039	268.328	129.252	176	5.138	10.100	15.061	20.023	24.985	29.947	34.909	39.870

7.2. Projeção do fluxo de caixa plurianual

FLUXO DE CAIXA PROJETADO 10 ANOS

Consórcio Transcarioca de Transportes

Em Reais

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Cota Consorcial	4.140.000	13.662.000	14.106.015	14.529.195	14.965.071	15.414.023	15.876.444	16.352.737	16.843.320	17.348.619
Total das Receitas	4.140.000	13.662.000	14.106.015	14.529.195	14.965.071	15.414.023	15.876.444	16.352.737	16.843.320	17.348.619
Prest de Serviço - Assessoria Contábil	352.181	1.130.251	1.166.984	1.201.994	1.238.054	1.275.195	1.313.451	1.352.855	1.393.440	1.435.244
Prest de Serviço - Assessoria Jurídica	1.066.250	2.255.910	2.028.165	2.064.610	1.199.548	1.235.534	1.272.600	1.310.778	1.350.102	1.390.605
Prest de Serviço - Assessoria Informática	28.800	89.942	92.866	95.651	98.521	101.477	104.521	107.657	110.886	114.213
Prest de Serviço - Outros	45.420	141.848	146.458	150.851	155.377	160.038	164.839	169.784	174.878	180.124
Custo com Pessoal	588.632	1.869.528	1.930.287	1.988.196	2.047.842	2.109.277	2.172.555	2.237.732	2.304.864	2.374.010
Despesas Administrativas	14.800	46.220	47.723	49.154	50.629	52.148	53.712	55.324	56.983	58.693
Despesas Financeiras	382.673	1.148.018	1.148.018	1.148.018	-	-	-	-	-	-
Provisão Bloqueios Judiciais / Acordos	1.030.000	4.800.000	5.160.000	5.547.000	5.963.025	6.410.252	6.891.021	7.407.847	7.963.436	8.560.694
Despesas Empresas (Paralisadas)	605.533	2.040.985	2.107.317	2.170.536	2.235.652	2.302.722	2.371.803	2.442.958	2.516.246	2.591.734
Outras Despesas	25.537	79.753	82.345	84.815	87.360	89.981	92.680	95.460	98.324	101.274
Total das Despesas	4.139.826	13.602.455	13.910.163	14.500.825	13.076.008	13.736.624	14.437.182	15.180.395	15.969.159	16.806.591
Fluxo de Caixa do Período	174	59.545	195.852	28.370	1.889.063	1.677.399	1.439.262	1.172.342	874.161	542.028
Resultado Acumulado do Fluxo de Caixa	174	59.719	255.571	283.941	2.173.004	3.850.403	5.289.665	6.462.007	7.336.168	7.878.196

DA ANÁLISE DO PASSIVO DO CONSÓRCIO TRANSCARIOCA TRANSPORTES

106. A partir da relação de credores apresentada pela recuperanda nos autos e encaminhada a esta A.J., realizou-se uma análise do passivo concursal da sociedade, em que se destaca a seguir os pontos que esta A.J. reputou como mais relevantes.

❖ ANÁLISE DE CREDITORES

107. Conforme já mencionado em momento anterior do presente relatório, o passivo concursal da recuperanda, informado nesta recuperação judicial, é composto unicamente por créditos de natureza trabalhista - Classe I.

1. Credores segregados por faixa de crédito:

Classe I - Trabalhista	Valor (R\$)	% do Valor do Crédito	Quantidade de credores	% de Credores
Créditos até R\$ 5.000,00 reais	4.775.631,03	3%	1.371	19%
Créditos entre R\$ 5.000,01 e R\$ 10.000,00	33.022.015,24	24%	4.712	65%
Créditos entre R\$ 10.000,01 e R\$ 100.000,00	34.474.638,17	25%	890	12%
Créditos entre R\$ 100.000,01 e R\$ 300.000,00	37.024.762,83	27%	225	3%
Créditos acima de R\$ 300.000,01	28.243.569,10	21%	57	1%
Total da Classe I	137.540.616,37	100%	7.255	100,0%

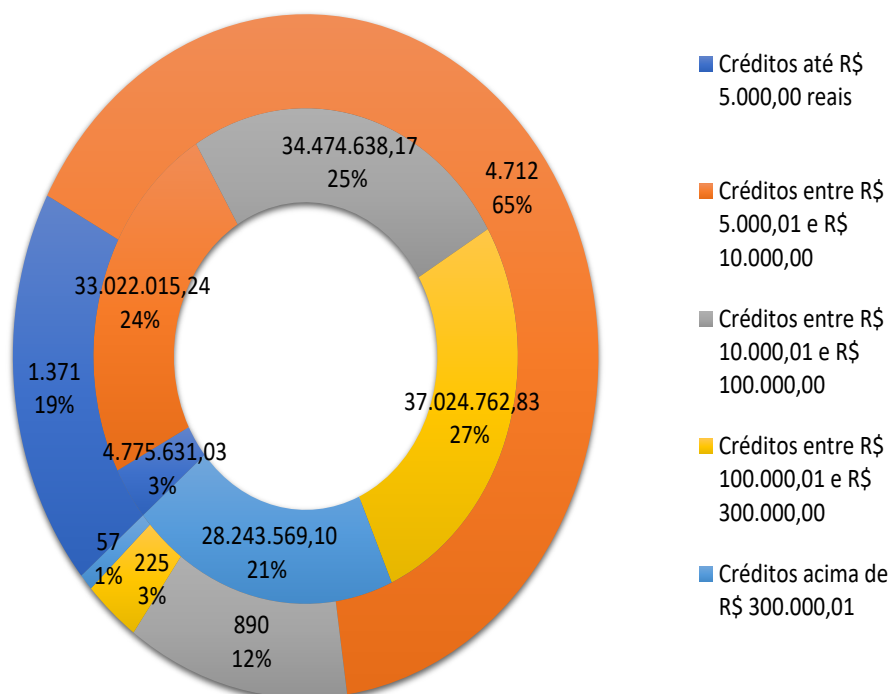
108. A análise do passivo trabalhista demonstra que 19% (dezenove por cento) dos credores, ou seja, 1.371 (um mil, trezentos e setenta e um), são titulares de créditos inferiores a R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo), o que corresponde ao montante de R\$ 4.775.631,03 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e três centavos). Este montante representa o percentual de 3% (três por cento) do crédito total.

109. Nota-se ainda que 65% (sessenta e cinco por cento) dos credores, ou seja, 4.712 (quatro mil, setecentos e doze) possuem créditos entre de R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o que corresponde ao montante de R\$ 33.022.015,24 (trinta e três milhões, vinte e dois mil, quinze reais e vinte e quatro centavos). Este montante representa o percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do crédito total.

110. Percebe-se que 12% (doze por cento) dos credores, equivalente a 890 (oitocentos e noventa), possuem créditos entre de R\$ 10.000,01 (dez mil reais e um centavo) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o que corresponde ao montante de R\$ 34.474.638,17 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do crédito total.

111. O grupo que representa 1% (um por cento) dos credores, ou seja, 57 (cinquenta e sete), é composto por titulares de créditos acima de R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais e um centavo), o que corresponde ao montante de R\$ 28.243.569,10 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos), equivalente ao percentual de 21% (vinte e um por cento) do crédito total.

Classe I - Trabalhista (R\$)



RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

112. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então **(Doc. nº 03)**.

RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

113. Por seu turno, informa a A.J. que não foram instaurados incidentes de habilitação e impugnação até o momento, destacando-se que ainda não se iniciou a fase administrativa de verificação de créditos, tendo em vista a suspensão do processo determinada por este d. Juízo.

RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

114. Por fim, buscando atender a Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Aviso nº 74/2020 TJRJ, a A.J. esta A.J. enviou para a Recuperanda o “Formulário Para Relatório Mensal De Atividades Da Recuperanda” para fins de cumprimento ao anexo II da referida Recomendação, o qual, contudo, não restou respondido pela mesma até o presente momento. **(Doc. nº 04)**

115. Assim, a A.J. submete o 1º Relatório Mensal de Atividades – RMA à análise deste d. Juízo, Ministério Público, credores e interessados, nos

termos do artigo 22, II, c, da Lei nº 11.101/2005, pugnando pela **INTIMAÇÃO DA RECUPERANDA**, para que apresente:

- a. as informações faltantes conforme indicado no presente relatório **(Doc. nº 02)**;
- b. O Formulário preenchido nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ **(Doc. nº 06)**;
- c. Os endereços faltantes para o envio da integralidade das correspondências, consoante já informado por esta A.J. em sua petição de fls. 1.182/1.194.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2021.



**PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL PERÍCIA E
CONSULTORIA EMPRESARIAL**



**ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
ZVEITER**

**GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL –
COORDENADORES**



Armando Roberto R. Vicentino – OAB/RJ 155.588- OAB/SP 420.340



Claudio Taborda – OABRJ 81.470



Gustavo Gomes Silveira – OAB/RJ 89.390- OAB/SP 420.345

GERÊNCIA DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA



Mariana Burity Martins – OAB/RJ 124.397

GERÊNCIA DE INTERFACE CREDOR – DEVEDOR



Juliane Boim Previtali – OAB/RJ 184.464

EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Marcus Vinicius Rocha da Silva - CRC/RJ 116.110/O
Contador

EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Norma Rodrigues Simões - CRC/RJ 070.121/O

